



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 922/2023

Processo Número: **15345/2023** | Data do Protocolo: 31/05/2023 16:29:44

Autoria: Carlos Cezar

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de utilidade pública estadual a Igreja Pentecostal "Jesus é a Videira", com sede em Itaquaquetuba.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003300320031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública estadual a Igreja Pentecostal "Jesus é a Videira", com sede em Itaquaquetuba

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Igreja Pentecostal "Jesus é a Videira", com sede em Itaquaquetuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Igreja Pentecostal "Jesus é a Videira", sediada na Rua Flórida, 79 - Jardim Josely, em Itaquaquetuba, é uma entidade de organização religiosa, dedicada à assistência social sem distinção, por qualquer critério, das pessoas que a ela recorrem em busca de auxílio. A entidade tem como missões: a) difundir o Evangelho em qualquer parte do país do mundo, b) prestar assistência social e c) estimular e instruir seus membros no sentido de cumprirem seus deveres de cristãos e cidadãos.

Para atingir seus objetivos, a Igreja poderá fundar ou ser mantenedora de entidades sociais como creches; orfanatos; asilos; casas de proteção e reabilitação; escolas (em todos os níveis); institutos de ensino superior; cooperativas; clubes desportivos e recreativos; centros culturais; centros de medicina preventiva; centros de recuperação de dependentes químicos; oficinas, hortas e criação de animais de forma comunitária; centros de defesa de direitos humanos e promoção da cidadania; centros de proteção e educação ecológica e ambiental; centros de desenvolvimento e aplicação de tecnologia alternativa; seminários bíblicos e teológicos; centros e treinamento ministerial; gráficas e editoras (para produção e impressão de jornais, revistas, livros, cartazes, cartões etc.); empresas fonográficas; emissoras de rádio e TV; centrais de informações interdenominacionais etc, na medida das necessidades e na disponibilidade de recursos. Poderá ainda prestar serviços às comunidades onde estiver presente; estabelecer alianças, intercâmbios, convênios, parcerias e contratos de consultoria e de assessoria em suas áreas de atuação; congregar entidades privadas ou públicas, religiosas ou seculares, nacionais ou estrangeiras que atuem nos mesmos campos; defender, proteger e auxiliar mantenedoras afiliadas; realizar, apreciar e divulgar estudos dentro de sua proposta, e promover treinamento de pessoal.

Ao longo de sua existência, a Igreja Pentecostal "Jesus é a Videira" vem auxiliando e beneficiando inúmeras pessoas em dificuldades, provendo-lhes alimentos e produtos essenciais e resgatando diversas delas de vícios alienantes para as inserir na boa convivência social, na prática de trabalhos artísticos e no aprendizado e prática religiosa. São, inegavelmente, ações de grande valor para a sociedade.

Esclarecemos que o presente Projeto de lei está sendo proposto em favor do Senhor **Deputado André do Prado**, a quem, durante o exercício da Presidência da ALESP, regimentalmente, é vedado apresentar proposições.

Pelas qualidades da obra conduzida pela entidade em apreço, que a tornam digna do título postulado, solicito aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

Carlos Cezar - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380038003000320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Cezar** em 31/05/2023 16:01

Checksum: **292C8A7841E677F88DFC81C661459B4D7000DCDFA258AF5EAB53B56DC8951DE0**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380038003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1.º - Sob a denominação da **IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**, é uma organização religiosa, neste estatuto designada, simplesmente, como "igreja apostólica", fundada em treze (13) de agosto de dois mil e treze (2013) constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter religioso, com a finalidade de levar a palavra e os ensinamentos do nosso Senhor Jesus Cristo a todos os seres humanos, fundamentada nas Santas Escrituras, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Artigo 2º - A **IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**, doravante também denominado neste Estatuto pela sigla **IPJV**, terá sua sede á **Rua Poços de Caldas, 67-Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba - Estado de São Paulo - CEP 08598-690**, podendo instalar outras filiais, escritórios, etc., em qualquer parte do território nacional e exterior.

Artigo 3º - Constituem Fins/Objeto da **IPJV**;

1. difundir o Evangelho do Senhor Jesus Cristo em qualquer parte do país e do mundo, evangelizando e pregando a santa doutrina da Bíblia Sagrada.
2. presta assistência social a qualquer pessoa sem distinção de cor, etnia, credo, ou posição social.
3. estimular e instruir seus membros no sentido de cumprirem seus deveres de cristãos e cidadãos, obedecendo os preceitos evangélicos e leis vigentes no país, no estado e no município.
4. poderá fundar ou ser mantedora de entidades sociais, tais como:
 - a) creches;
 - b) orfanatos;
 - c) asilos;
 - d) casas de proteção e reabilitação de menores carentes e infratores;
 - e) escolas (em todos os níveis de ensino: pré-escolas, ensino fundamental, médio, e cursos técnicos – profissionalizantes);
 - f) institutos de ensino superior, faculdades e /ou universidades nas áreas de exata, humanas, tecnológicas, biomédicas;
 - g) cooperativas (de gêneros alimentícios, peças de vestuário, automóveis, habilitação e diversos outros gêneros como prestação de serviços profissionalizantes);
 - h) clubes desportivos e recreativos e colônias de férias;
 - i) centro culturais (que promoverão a criação e manterão a organização de corais, madrigais, bandas, conjuntos, orquestras, fanfarras, grupos teatrais, corpos de balé, oficinas literárias, de artes plásticas e de serviços profissionais);
 - j) centros de medicina preventiva (alopática) e de medicina natural;
 - k) centros de recuperação para alcoólatras, toxicômanos e outras dependências químicas (adictos), que combatem estas doenças através de campanhas informativas e eventos públicos alusivos ao tema;
 - l) oficinas, hortas e criação de animais de forma comunitária;
 - m) centros de defesa de direitos humanos e promoção da cidadania;



Del Guercio, Dr. Roque Levi Santos Tavares
Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO: Advogado - OAB/SP 94814
A presente cópia está conforme o seu original, dou fé.
4.32
14.02.2022

- n) centros de proteção e educação ecológica e ambiental;
- o) centros de desenvolvimento e aplicação de tecnologia alternativa;
- p) seminários bíblicos, teológicos, em nível de licenciatura, bacharelado, especializações, pós-graduações, mestrado e doutorado em diversas áreas;
- q) centros de treinamento ministerial;
- r) centros de treinamento de missionários e fomento de missões nacionais e internacionais;
- s) gráficas e editores (eu produzirão e imprimirão jornais, revistas, livros, cartazes, cartões, folders, folhetos, panfletos e etc.);
- t) fonográficas (que produzirão "CD", fitas de vídeo cassete, "CD ROOM", vídeo discos, laser disc, "DVD" e afins);
- u) emissoras de rádios nas frequências AM e FM, digital, comerciais e comunitárias;
- v) emissoras de TV UHF e VHF, comerciais e comunitárias, canais fechados, por assinaturas, a cabo e etc.;
- w) centrais de informações inter-denominacionais (que arregimentarão dados e informações gerais acerca de gestão patrimonial; consultoria e assessoria em finanças, economia a administração empresarial, bolsa de empregos e de prestação de serviços, redes informatizadas "on-line" de bancos de dados, mapeamento e planejamento organizacional e estratégico para campanhas, eventos, criação e ampliação de igrejas e entidades afins em geral);

Parágrafo Primeiro - A IPJV não se verá obrigado a implementar todo o contido no incisos acima citados, mas apenas o que for considerado conveniente no momento e para quais houverem e forem geradas ao longo do tempo os recursos necessários e condições gerais para a sua implementação.

Parágrafo Segundo - A IPJV, poderá:

- I) prestar serviços as comunidades onde se fazem presentes;
- II) estabelecer alianças, intercâmbios, convênios, parcerias, contratos, de consultoria e de assessoria em todas as áreas citadas no presente artigo;
- III) aplicar eventuais excedentes financeiros e bens moveis e imóveis, bem como os frutos de sua utilização, em todas as empresas, eventuais unidades mantidas por ela;
- IV) congregar entidades privadas ou publicas, religiosas ou seculares, nacionais ou estrangeiras, que atuem nos mesmos campos que contemplam os incisos do presente artigo:
 - a) será respeitado o mandato e a autonomia administrativa e hierarquia interna de todas entidades associadas;
 - b) o objetivo de congregar tais entidades é o de prestar-lhes um serviço de promoção, em geral, que envolve aspectos como: captação de fundos, doações e contribuições junto a patrocinadores e contribuintes em potencial, relações publicas e humanas e serviço social, além dos objetivos deste estatuto.
- V) defender, proteger e auxiliar, sem qualquer prejuízo da ação individualizada (e vinculada a outras organizações como mantedoras), os interesses e atividades comuns das obras filiadas;
- VI) realizar, apreciar e divulgar estudos problemáticos de cunho genérico que estejam em sua proposta de mandato de atuação ou mesmo em determinados campos específicos, podendo criar condições para treinamento de pessoal, voluntario ou não, a serviço das entidades assistenciais e espirituais, bem como, participar de certames ou responsabilizar-se por sua realização;



Dr. Roque Levi Santos Tavares
Advogado - OAB/SP 94814



VII) receber e redistribuir recursos de qualquer espécie a outras entidades associadas a mesma, para o desenvolvimento de projetos de ação social ou evangelístico, segundo o mandamento da primeira e de acordo com a regulamentação especificada interna sobre o assunto, respeitada a legislação vigente;

Artigo 4º - A IPJV terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPITULO II

DOS MEMBROS: ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES.

Artigo 5º - A IPJV é constituído por numero ilimitado de membros e cooperadores que, sem distinção de etnia, cor, sexo, nacionalidade ou posição social, satisfazerem as exigências para sua admissão e serão recebidas por quem de direito.

Artigo 6º - São condições para admissão de membros:

- a) ser convertido ao Evangelho confessando o Senhor Jesus Cristo como único e exclusivo salvador;
- b) ser batizado de acordo com os ensinamentos bíblicos;
- c) estar em dia com suas obrigações de cidadão(ã) brasileiro(a);
- d) aceitar a autoridade e liderança da diretoria constituída;
- e) estar de acordo com os ensinamentos das sagradas escrituras e as doutrinas bíblicas ensinadas e defendidas por esta entidade eclesiástica;
- f) aceitar as condições deste Estatuto.

Artigo 7º - Os membros serão admitidos no Ministério pelas seguintes formas:

- a) **por ato batismal;**
- b) **por reconciliação** - Diz respeito aos membros de qualquer igreja que se afastaram do evangelho e arrependidos voltaram à igreja;
- c) **por adesão** - Diz respeito a membros de outras igrejas evangélicas, já batizados, que se desligaram de suas igrejas, estando em comunhão com a mesma, e desejam ingressar neste ministério;

Parágrafo Único - Os membros admitidos por adesão (vindos de outras igrejas evangélicas) serão admitidos mediante as seguintes condições:

- a) estar em comunhão com a igreja da se desliga;
- b) aduzir motivos que justifiquem o seu desejo de ingressar na **IPJV**;

Artigo 8º - São deveres dos membros:

- a) cumprir os dispositivos deste Estatuto, do Regimento Interno e acatar as decisões das lideranças da **IPJV**;
- b) participar assiduamente de todos os cultos e reuniões da igreja;
- c) prestigiar a programação geral da **IPJV** colaborando com a sua realização e publicidade junto a população;
- d) esforçar-se para crescer e progredir no conhecimento do Evangelho;
- e) pregar o Evangelho e difundir do amor de Jesus Cristo, nos ambientes familiar, escolar e profissional; com dedicação, apreço e dignidade o cargo para o qual tenha sido eleito ou designado;
- f) comunicar a liderança da igreja qualquer mudança de endereço, ou a realização de viagem a lugares distantes ou por tempo prolongado;
- g) evitar qualquer pratica que contrarie as doutrinas e costumes da igreja, zelando pelo decoro e bom nome do ministério;



Del Guercio
Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
A presente cópia está conforme
o seu original; dou fé.

Itaquá, 06 ABR. 2022

§ 4.32

Dr. Roque Levi Santos Tavares
Advogado - OAB/SP 94814

- h) cooperar com a igreja prestando todo concurso moral, espiritual e material, contribuindo voluntariamente e regularmente com os Dízimos e Ofertas, conforme ensino das sagradas escrituras.

Parágrafo Único – O não cumprimento do item (h) do artigo 8.º impedirá a membresia no Ministério, bem como votar e ser votado para qualquer função eclesiástica ou administrativa, a juízo de seus líderes. Porém, fica esclarecido que a não observância deste item acima citado não impedirá na participação de todos os cultos públicos, receber orações, aconselhamentos e outros.

Artigo 9º - Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da **IPJV**.

Artigo 10º - São direito dos membros:

- a) usufruir dos benefícios e serviços proporcionados e prestados pela **IPJV** aos seus membros;
- b) indicar representantes para atuarem junto ao Conselho Fiscal do Ministério quando se fizer necessário;
- c) votar e ser votado para os cargos eletivos;
- d) tomar parte das Assembléias Gerais;
- e) sugerir a liderança por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operacional, administrativo e eclesiástico do Ministério, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias da **IPJV**.

CAPITULO III **DOS MEMBROS: DEMISSÃO, EXCLUSÃO E PENAS**

Artigo 11º - É direito do membro demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da **IPJV**, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Artigo 12º - Da exclusão do associado:

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I - Violação do estatuto social;
- II - Difamação da **IPJV**, de seus membros ou de seus associados;
- III - Atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;
- IV - Desvio dos bons costumes;
- V - Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o membro será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em



Del Guécio
Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
Esta cópia está conforme

Dr. Roque Leal Santos Llavres
Advogado - OAB/SP 94814

reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do membro excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o membro o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Artigo 13º - Da aplicação das penas

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

CAPITULO IV DAS CONTRIBUIÇÕES

Artigo 14º - A IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA é uma organização religiosa constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter religioso, mantida através de doações, dízimos e ofertas dos seus membros, conforme determina as Sagradas Escrituras.

CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15º - A administração da IPJV será composta de:

- I) **Diretoria executiva;**

Artigo 16º - Da formação da Diretoria Executiva:

A Diretoria Executiva será composta de 7 (sete) membros, a saber: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; 1º Conselheiro Fiscal; 2º Conselheiro Fiscal e 3º Conselheiro Fiscal.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva terá seu mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita consecutivamente, após indicação dos pastores, com orientação de Deus e aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) da Assembléia Geral.

Artigo 17º - Compete à Diretoria Executiva:

- I) executar as deliberações do Regimento Interno;
- II) deliberar sobre qualquer matéria que seja presente, desde que não seja imprescindível o pronunciamento direto das comunidades;
- III) cumprir a Constituição do Ministério;
- IV) elaborar o programada Convenção e divulgá-lo com antecedência em órgão oficial do ministério;
- V) elaborar o orçamento anual do Ministério;
- VI) criar Comissões permanentes ou temporárias necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos gerais;
- VII) elaborar programas anuais de atividades e executá-lo;



Del Guercio Dr. Roque Levi Santos Tavares
Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
presente cópia está conforme
seu original; dou fé.
Advogado - OAB/SP 94814

- VIII) elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual;
- IX) entrosar-se com instituições publicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- X) contratar e demitir funcionários;
- XI) reunir-se tantas vezes quantas forem necessárias, para resolver casos omissos neste Estatuto;
- XII) decidir sobre reformas do presente Estatuto;
- XIII) decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Artigo 31 do Capitulo VIII deste Estatuto;
- XIV) decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar os bens patrimoniais;
- XV) aprovar o Regimento Interno;
- XVI) julgar todas as causas apresentadas pelas Comunidades, departamentos e instituições oficiais;
- XVII) orientar na necessidade ou não da convocação das Assembléias Gerais do Ministério.

Artigo 18º - Compete ao Presidente

- I) representar a Igreja ativa e passivamente, perante os Órgãos públicos, Judiciais Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
- II) convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva.
- III) acompanhar as atividades dos departamentos administrativos do Ministério;
- IV) fazer cumprir o Estatuto do Ministério, e seu Regimento Interno;
- V) assinar juntamente com o 1.º Tesoureiro, cheques e todos os documentos relacionados ao Ministério, dar quitações, reconhecer, sacar, emitir, avalizar e aceitar duplicatas, promissórias ou letras de cambio, movimentar dinheiro do Ministério, enfim, praticar todos os atos e realizar todas as operações necessárias para o bom andamento do Ministério;
- VI) assinar escrituras de aquisição ou compromisso de compra de bens imóveis, fazer empréstimos descontar títulos, bem como hipotecar, empenhar ou alienar bens sociais, moveis ou imóveis;
- VII) assinar papeis para produzir efeitos legais junto a participações publicas e autarquias municipais, estaduais e federais.

Artigo 19º - Compete ao Vice-Presidente:

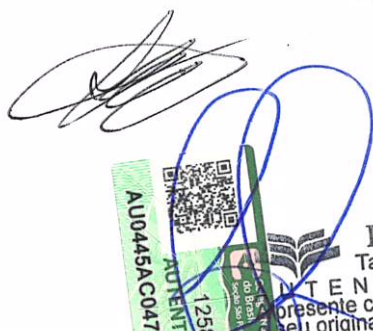
- I) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II) assumir o mandato em caso de vacância;
- III) prestar de modo geral a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 20º - Compete ao 1º Secretário:

- I) secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral;
- II) redigir as competentes atas, e registrá-la em livros próprios;
- III) organizar e manter atualizadas as fichas cadastrais dos membros do Ministério;
- IV) organizar e dirigir as atividades da Secretaria;
- V) anunciar todas as atividades do Ministério.

Artigo 21º - Compete ao 2º Secretário:

- I) substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II) assumir o mandato em caso de vacância;
- III) prestar de modo geral a sua colaboração ao 1º Secretário.



Del Guercio
Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
A presente cópia está conforme
o original; dou fé.

Dr. Roque Levi Santos Tavares
Advogado - OAB/SP 94814

Artigo 22º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I) arrecadar e contabilizar as contribuições dos membros, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II) pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III) apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV) apresentar o relatório financeiro anual para ser submetido à Assembleia Geral;
- V) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI) conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos da tesouraria, inclusive contas bancárias.
- VII) assinar juntamente com o Presidente, ou seu substituto os relatórios de tesouraria, anuais ou mensais, os cheques emitidos e documentos ou títulos que resultarem
- VIII) responsabilidade pecuniária a IPJV.

Artigo 23º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- I) substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II) assumir o mandato em caso de vacância;
- III) prestar de modo geral a sua colaboração ao 1º Tesoureiro.

Artigo 24º - Compete ao 1º Conselheiro Fiscal:

- I) examinar os livros de escrituração da Entidade;
- II) opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III) requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Entidade;
- IV) acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V) convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Artigo 25º - Compete ao 2º Conselheiro Fiscal:

- I) substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II) assumir o mandato em caso de vacância;
- III) prestar de modo geral a sua colaboração ao 1º Conselheiro Fiscal.

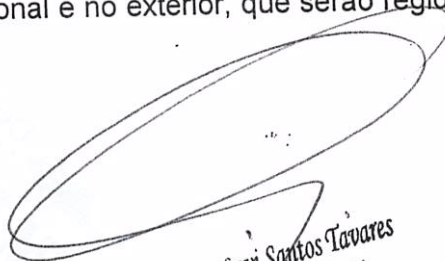
Artigo 26º - Compete ao 3º Conselheiro Fiscal:

- I) substituir o 1º e 2º Conselheiros Fiscais em suas faltas ou impedimentos;
- II) assumir o mandato em caso de vacância;
- III) prestar de modo geral a sua colaboração ao 1º e 2º Conselheiros Fiscais.

**CAPITULO V
DO MINISTÉRIO**

Artigo 27º - A IPJV terá um corpo ministerial composto por Bispos (as), Pastores (as), Profetas, Mestres, Evangelistas, Apóstolos, Missionários (as), Presbíteros (as), Diáconos (as), Obreiros (as), e membros, que exercerão suas funções ministeriais em suas jurisdições.

Parágrafo Único - A IPJV poderá abrir Comunidades e ou Instituições Eclesiásticas em qualquer parte do território nacional e no exterior, que serão regidos conforme Regimento Interno.



Dr. Roque Levi Santos Tavares
Advogado - OAB/SP 94814



Del Guércio
Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO



CAPITULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL E SUA COMPETENCIA

Artigo 28º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, a só poderão participar com o poder de voto, os membros que estiverem em comunhão com a igreja e com suas obrigações em dia.

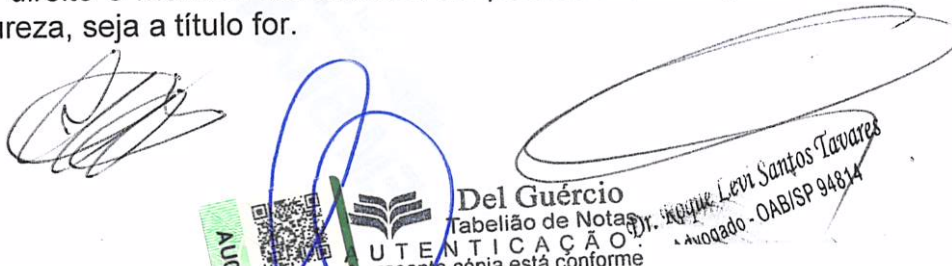
Artigo 29º - A Assembléia Geral poderá ser convocada em caráter extraordinário:

- I) Pela Diretoria Executiva quando julgar necessário;

Artigo 30º - Compete às Assembléias Gerais:

- I) Confirmar em votação as indicações de Bispos (as), Pastores (as), Presbíteros (as), Diáconos (as) e Diretoria Executiva;
- II) Apreciar e pronunciar-se sobre o relatório anual da Diretoria Executiva;
- III) Examinar e homologar as contas e o balanço financeiro, aprovados pelo Conselho Fiscal;
- IV) Apreciar e pronunciar-se sobre indicações feitas;
- V) Examinar e homologar perdas de mandatos e renúncia dos membros da diretoria executiva seguindo os seguintes critérios:
 - a. *Da perda de mandato:* será determinada pela Diretoria Executiva em Assembleia Geral quando comprovado a justa causa, ficando assegurado o direito da ampla defesa ao membro da diretoria executiva julgado, quando ficar comprovada a ocorrência de:
 - i. Violação do estatuto social;
 - ii. Difamação da IPJV, de seus membros ou de seus associados;
 - iii. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
 - iv. Desvio dos bons costumes.

Paragrafo Primeiro: Definida a justa causa, o membro da diretoria executiva terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar a partir do dia da Assembleia Geral, para apresentar a sua defesa. Assim que a defesa for recebida; deverá ser apresentada em uma reunião extraordinária da Diretoria Executiva e votada. A exclusão será feita quando tiver maioria dos votos dos diretores presentes. Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá direito o membro da diretoria de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a título for.



b. *Da renúncia:* é de direito do membro da diretoria demitir-se do quadro da diretoria executiva, quando julgar necessário, protocolando seu afastamento do cargo em Assembleia Geral, desde que:

i. O mesmo não esteja em débito com suas obrigações.

Artigo 31º - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da **IPJV**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

CAPITULO VII DO PATRIMÔNIO

Artigo 32º - O Patrimônio da **IPJV** é conquistado pelo saldos positivos, que ao final de cada exercício se verifiquem, com o resultado do excesso do ativo sobre o passivo, ou da diferença entre receitas e despesas, moveis, imóveis e semoventes, todos com documentação fiscal hábil em nome da **IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**.

Artigo 33º - Os bens da **IPJV** são aplicados única e exclusivamente em seus objetivos, ou seja, para a manutenção e crescimento da obra de evangelização.

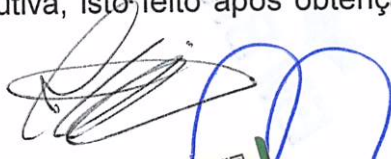
Artigo 34º - O **IPJV** poderá ser depositário ou comanditário de qualquer espécie de bens.

Artigo 35º - Na eventual ocorrência de uma Comunidade local vir a encerrar as suas atividades e ou de desviar dos princípios morais e doutrinários que norteiam a **IMVA** a critério da Diretoria Executiva o patrimônio desta Comunidade em questão passará a ser de propriedade da **IPJV**.

CAPITULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º - A **IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**, não respondera quer solidaria, quer subsidiariamente, pelas obrigações contraídas por quaisquer de seus Diretores e membros, sem autorização e observância dos dispositivos deste Estatuto.

Artigo 37º - A dissolução da **IPJV** só se efetuará pelo voto unânime da Diretoria Executiva, isto feito após obtenção de orientação espiritual por parte do Senhor Espírito



Del Guéfeio
Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
presente cópia está conforme
original do fã

Dr. Roque Levi Santos Tavares
Advogado - OAB/SP 94814

Santo para esse fim, e referendado em Assembléia Geral por maioria simples, ou seja, cinquenta por cento mais um dos presentes.

Parágrafo Único – No caso de dissolução da **IPJV**, seu patrimônio poderá ser doado a um ou mais Ministérios congêneres no país, conforme resolução da Diretoria Executiva.

Artigo 38º - Este Estatuto poderá ser reformulado total ou parcialmente quantas vezes forem necessárias, após projeto apresentado pela Diretoria Executiva e referendado em Assembléia Geral por maioria simples, ou seja, cinquenta por cento e mais um dos presentes.

Artigo 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva "AD Referendum" da Assembléia Geral.

Artigo 40º - Este Estatuto entra em vigor na data em que for registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itaquaquecetuba, estado de São Paulo.

Itaquaquecetuba, 13 de Agosto de 2013.



Juscelino Gomes de Assis

Juscelino Gomes de Assis

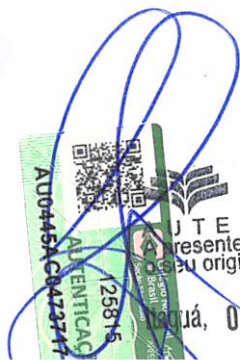
JUSCELINO GOMES DE ASSIS
Presidente

[Signature]

Dr. Roque Levi Santos Tavares
Advogado - OAB/SP 94814



Fernando Kehler de Souza
Escrivente Autorizado





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Atestado de Funcionamento

Atesto, para os devidos fins, que a IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA, com sede na Rua Florida, nº 79 Jd. Josely na cidade de Itaquaquetuba, Estado SP, inscrita no CNPJ nº 19.453.677/0001-03, declara Utilidade Pública Municipal, através da Lei nº 3.396 de 11 de janeiro de 2017, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que se encontra em pleno e contínuo funcionamento, desde 13/08/2013, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 13/08/2021 à 12/08/2025. Por ser verdade, firmo o presente.

Itaquaquetuba, 05 de Abril de 2022.

Dr. Roque Levi Santos Tavares
Vereador Câmara Municipal de Itaquaquetuba/SP.

ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
Vereador - PL

ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
Vereador - PL



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA, com sede na Rua Florida, nº 79 Jd. Josely na cidade de Itaquaquetuba, Estado SP, inscrita no CNPJ nº 19.453.677/0001-03, declara Utilidade Pública Municipal, através da Lei nº 3.396 de 11 de janeiro de 2017, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que se encontra em pleno e continuo funcionamento, desde 13/08/2013, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 13/08/2021 à 12/08/2025.

DECLARO AINDA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itaquaquetuba, 05 de Abril de 2022.

Dr. Roque Levi Santos Tavares
Vereador Câmara Municipal de Itaquaquetuba/SP.

ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
Vereador - PL



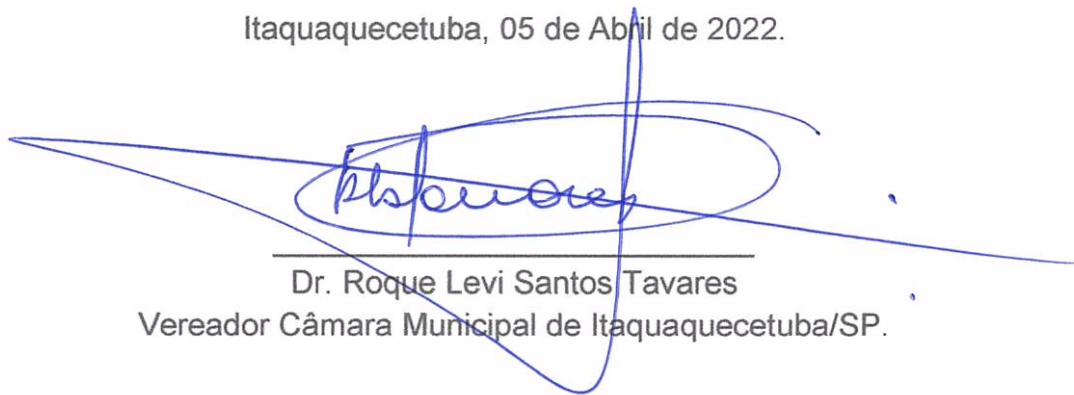
Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

ATESTO, para os devidos fins, que conheço o Senhor **JUSCELINO GOMES DE ASSIS**, brasileiro, casado, pastor, portador do CPF nº 038.335.618-07 e RG nº 15.198.771-3, residente e domiciliado a Rua Flórida, 79 – Jd. Josely Itaquaquetuba/SP – CEP: 08590-440, e sabemos tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data. Por ser verdade, firmo o presente.

Itaquaquetuba, 05 de Abril de 2022.



Dr. Roque Levi Santos Tavares
Vereador Câmara Municipal de Itaquaquetuba/SP.

ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
Vereador - PL



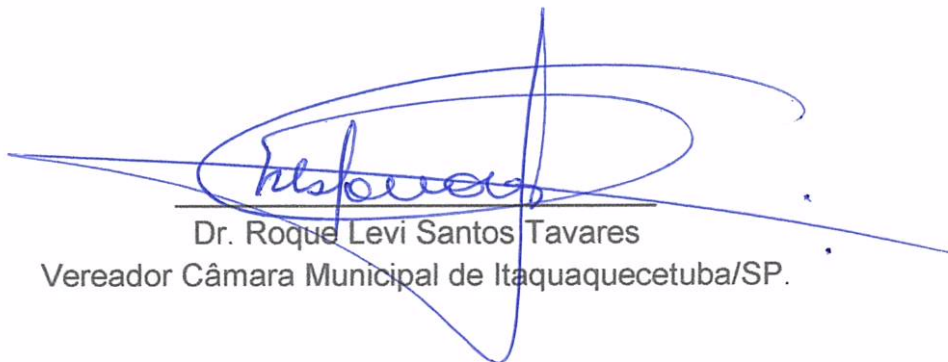
Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

ATESTO, para os devidos fins, que conheço o Senhor **DERNIVAL BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pastor, portador do CPF nº 216.450.605-78 e RG nº 30.713.294-8 SSP, residente e domiciliado a Rua Poços de Caldas, 67 - Residencial Palmas de Itaqu Itaquaquetuba/SP – CEP: 08598-690, e sabemos tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data. Por ser verdade, firmo o presente.

Itaquaquetuba, 05 de Abril de 2022.



Dr. Roque Levi Santos Tavares
Vereador Câmara Municipal de Itaquaquetuba/SP.

ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
Vereador - PL



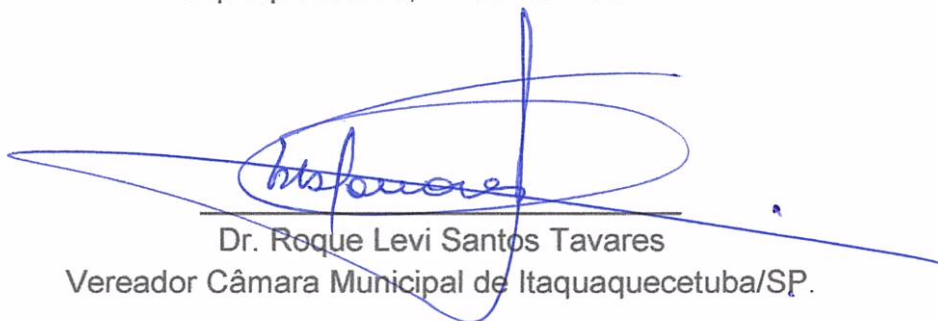
Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

ATESTO, para os devidos fins, que conheço o Senhora **CLEONICE CAETANO DE ASSIS**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 136.128.498-67 e RG nº 24.250.215-5, residente e domiciliada a Rua Flórida, 79 – Jd. Josely Itaquaquetuba/SP – CEP: 08590-440, e sabemos tratar-se de uma cidadã de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data. Por ser verdade, firmo o presente.

Itaquaquetuba, 05 de Abril de 2022.



Dr. Roque Levi Santos Tavares
Vereador Câmara Municipal de Itaquaquetuba/SP.

ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
Vereador - PL



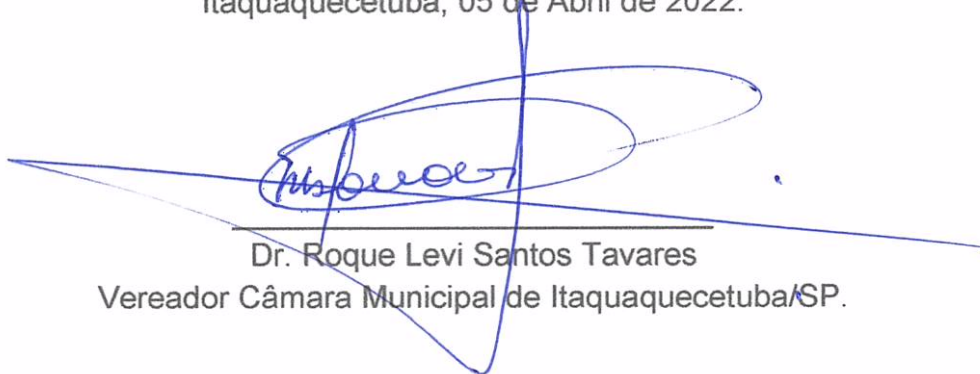
Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

ATESTO, para os devidos fins, que conheço o Senhora **RAQUEL MARTINS DE ASSIS**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 514.592.238-88 e RG nº 56.681.233-2, residente e domiciliada a Rua Flórida, 40 – Jd. Josely Itaquaquetuba/SP – CEP: 08590-440, e sabemos tratar-se de uma cidadã de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data. Por ser verdade, firmo o presente.

Itaquaquetuba, 05 de Abril de 2022.



Dr. Roque Levi Santos Tavares
Vereador Câmara Municipal de Itaquaquetuba/SP.

ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
Vereador - PL



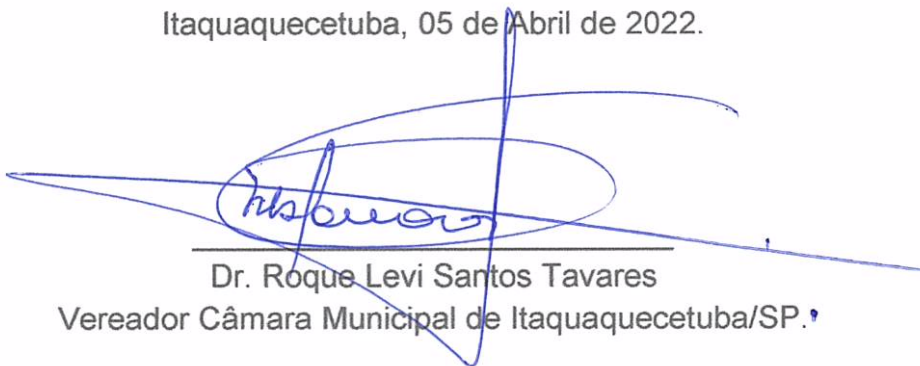
Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

ATESTO, para os devidos fins, que conheço o Senhor **ROGÉRIO MENDES DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em telefonia, portador do CPF nº 316.608.578-56 e RG nº 40.522.473, residente e domiciliado a Rua Flórida, 48 – Jd. Josely Itaquaquetuba/SP – CEP: 08590-440, e sabemos tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data. Por ser verdade, firmo o presente.

Itaquaquetuba, 05 de Abril de 2022.



Dr. Roque Levi Santos Tavares
Vereador Câmara Municipal de Itaquaquetuba/SP.

ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
Vereador - PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

ATESTO, para os devidos fins, que conheço o Senhor **JUCIMAR MARTINS DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do CPF nº 510.394.068-07 e RG nº 56.681.167-4, residente e domiciliado a Rua Flórida, 79 – Jd. Josely Itaquaquecetuba/SP – CEP: 08590-440, e sabemos tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data. Por ser verdade, firmo o presente.

Itaquaquecetuba, 05 de Abril de 2022.

Dr. Roque Levi Santos Tavares
Vereador Câmara Municipal de Itaquaquecetuba/SP.

ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
Vereador - PL

Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO / RENOVÇÃO Nº 049/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social -- COMAS de Itaquaquecetuba-SP, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Municipal nº 1592 de 26 de Dezembro de 1995, de acordo com o artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2763, de 11 de Dezembro de 2009, concede o presente certificado de Renovação, com validade de 06 (6 meses) 14/09/2021 a 15/03/2022.

Entidade: IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA

CNPJ: 19.453.577/0001-03

Endereço: RUA FLORENÇA, 79-JD JOSELY

Luzimar Santos Sanchez
Presidente do COMAS

Itaquaquecetuba, 14 de Setembro de 2022

Del Guécio
Tabela de Notas
ENTRADA
O presente cópia está conforme
O seu original, dou te.

06 ABR. 2022

R\$ 4,32

www.diguercio.com.br
Endereço: 240 - VI. Virginia
Itaquaquecetuba-SP - Tel.: 11 4732-9988
Jennifer Pereira da
Escrevente A

IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA

CNPJ: 19.453.677/0001-03

Rua: Florida, 79 – Jd. Josely CEP: 08590-440 Tel: 11-97138-5981/95055-0937

E-mail: jesuseavideira@gmail.com

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2019 à 2022

I – ENTIDADE: IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA

CNPJ:19.453.677/0001-03

COMAS inscrição Nº 049/2019

CAMOB: 49737

Utilidade Pública Municipal Lei n º 3.396 de 11/01 de 2017

Presidente: JUSCELINOGOMES DE ASSIS

Gestão: 13/08/2021 à 12/08/2025.

Contato: 11-97138-5981/95022-9377 E-mail: jesuseavideira@gmail.com

Endereço: Rua Florida, 79 – Jd. Josely CEP: 08590-440 Itaquaquetuba/SP.

II – FINALIDADES ESTATUTARIAS: Organização religiosa, e social.

III – OBJETIVOS: Levar a palavra e ensinamentos religiosos a todos os seres humanos, fundamentada na bíblia, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, assim como instruir a inclusão social, e garantia de direitos.

IV – ORIGEM DO RECURSO: Próprio/doações.

V –INFRAESTRUTURA:

SEDE: Rua Flórida, 79-Jd. Josely CEP: 08590-440 Itaquaquetuba/SP.

✓ 01 salão, 01 banheiro.

VI – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETO, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS:

Sede: Ensino Bíblico, Oficinas de Música, Oficina de Artes, Biblioteca Comunitária, Palestras, Fortalecimento de Vínculo, Atividades Educativas, Recreativas e Eventos de Entretenimentos com Esportes e Lazer, para Crianças Jovens, Adultos e Idosos, Programa Viva Leite, doações de alimentos/produtos a famílias em vulnerabilidade social.

1 – SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS: (Incluir aqui todas as ações que foram realizadas no ano, separando um de cada)

- ✓ Ensino Bíblico;
- ✓ Aula de Violão;
- ✓ Aula de Teclado;
- ✓ Aula de Bateria;
- ✓ Pintura em tecido;
- ✓ Pintura em tela;
- ✓ Oficina de artesanatos;
- ✓ Biblioteca comunitária;
- ✓ Atividades educativas e recreativas;
- ✓ Programa Viva Leite;
- ✓ Arrecadação e Doação de alimentos e produtos para famílias em vulnerabilidade social;
- ✓ Passeios para lazer e integração social;
- ✓ Eventos de lazer, com entretenimentos para crianças, jovens e adultos: Festa dia das Crianças, Festa Junina, Natal comunitário, Café compartilhado, Palestras educativas e preventivas, e Ações comunitárias.

2 – PÚBLICO ALVO:

Crianças, Jovens, Adultos e Idosos. Famílias em geral.

3 –CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

150 famílias.

4 – RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Próprio/doações.

5 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Até o momento todos os colaboradores são voluntários, no total de 09 voluntários ativos.

7 – DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E OU ESTRATÉGIAS QUE FORAM UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO:

Reuniões periódicos, desenvolvendo e acompanhando as metas alcançadas, e análise dos pontos negativos para melhoramento dos serviços.

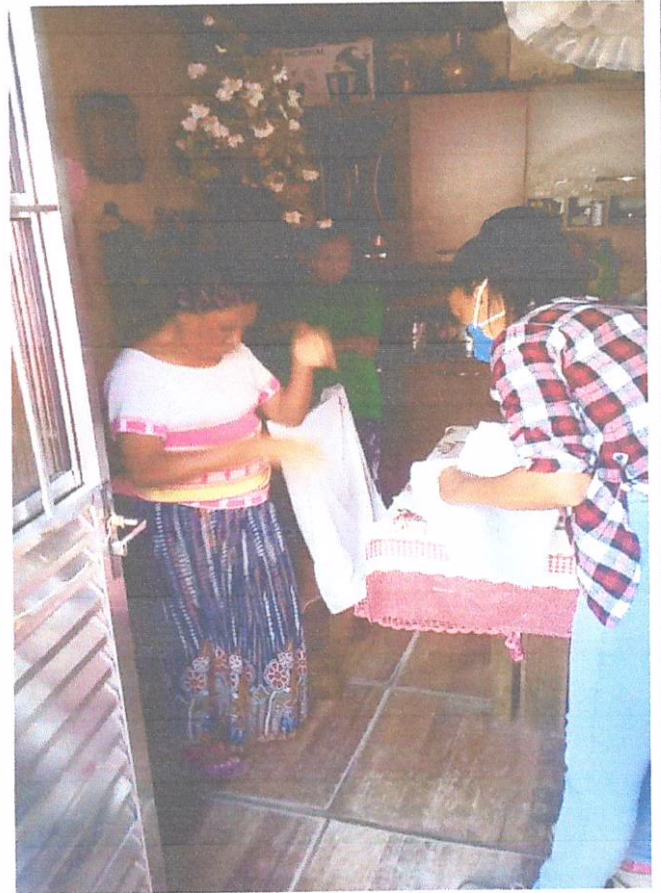
8 - TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SUAS:

As ações desta entidade compõe o **Serviço de Proteção Básica**, além das oficinas artesanais, programas de esportes, cultura, lazer e entretenimentos, são atendidas as famílias com objetivo de fortalecer laços, apoio sócio assistenciais, apoio sócio educativo, orientações e encaminhamentos aos setores responsáveis.

9- Portfólio/ Fotos:









10 - RESPONSÁVEL PELA DESCRIÇÃO: Juscelino Gomes de Assis

CPF: 038.335.618-07

FUNÇÃO: Presidente

Assinatura do Responsável Legal

Itaquaquecetuba/SP, 05/04/2022.

Data

AO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE
ITAQUAQUECETUBA

Eu, **Juscelino Gomes de Assis**, brasileiro, casado, pastor, portador do CPF 038.335.618-07 e RG 15.198.771-3 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Flórida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590-440, representante legal da **IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.677/0001-03, com sede na Rua Flórida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590-440, vem nos termos do art. 121 da lei 6015/73 e da lei 10406/02, requerer o registro dos instrumentos em anexo:

Edital de Convocação (3 vias)

Ata de Assembleia Geral (3 vias)

Lista de Presença (1 via).

Sem mais.

Itaquaquecetuba, 08 de Março de 2022.

Juscelino Gomes de Assis

Juscelino Gomes de Assis
Presidente



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA

Às 19h30min do dia 13 (treze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), em segunda chamada, na Rua Flórida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590-440, foi realizado a Assembleia Geral da Igreja Pentecostal Jesus é a Videira, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.677/0001-03, com finalidade de eleger a nova Diretoria Executiva da Igreja, atendendo ao quórum determinado no Estatuto Social. Preside a mesa o pastor Juscelino Gomes de Assis, que apresentou os candidatos e deu início a votação, sendo eleitos e reeleitos pela igreja os seguintes membros para compor a nova diretoria:

Presidente:	JUSCELINO GOMES DE ASSIS Brasileiro, casado, pastor, portador do RG nº 15.198.771-3 SSP/SP e CPF nº 038.335.618-07, residente e domiciliado a Rua Florida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;
Vice-Presidente:	DERNIVAL BORGES DOS SANTOS Brasileiro, casado, pastor, portador do RG nº 30.713.294-8 SSP/SP e CPF nº 216.450.605-78, residente e domiciliado a Rua Poços de Caldas, 67 – Res. Palmas de Itaquá – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08598-690;
1ª Secretária:	CLEONICE CAETANO DE ASSIS Brasileira, casada, do lar, portadora do RG 24.250.215-5 SSP/SP e do CPF 136.128.498-67, residente e domiciliada na Rua Florida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;
2ª Secretária:	RAQUEL MARTINS DE ASSIS Brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG 56.681.233-2 SSP/SP e do CPF 514.592.238-88, residente e domiciliada a Rua Florida, 40 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;
1º Tesoureiro:	JUCIMAR MARTINS DE ASSIS Brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG 56.681.167-4 SSP/SP e do CPF 510.394.068-07, residente e domiciliado a Rua Florida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;
2º Tesoureiro:	ROGÉRIO MENDES DE ASSIS Brasileiro, solteiro, maior, técnico de telefonia, portador do RG 40.522.473 e CPF nº 316.608.578-56, residente e domiciliado a Rua Florida, 48 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;

1º Conselheiro Fiscal	DANIEL MARTINS DE ASSIS Brasileira, solteiro, maior, porteiro, portador do RG 56.679.136-5 e CPF nº 510.343.658-27, residente e domiciliado na Rua Florida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;
2º Conselheiro Fiscal	DANIELLE CRISTINE MONTEIRO DA ROCHA FERNANDES Brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG 59.983.853-X SSP/SP e do CPF 524.676.628-45, residente e domiciliada Rua Florida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;
3º Conselheiro Fiscal	JORGE REIS DOS SANTOS Brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG 38.923.846-6 SSP/SP e do CPF 251.822.638-99, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, 67 – Residencial Palmas de Itaquá – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08598-690;

E por fim, o Sr. Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de 4 anos dando início no dia 13 (treze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) e término no dia 12 (doze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, como sinal de sua aprovação.

Juscelino Gomes de Assis
JUSCELINO GOMES DE ASSIS
Presidente



Cleonice Caetano de Assis
CLEONICE CAETANO DE ASSIS
Secretária



Registro de Tit. e Documentos e Civil de Pessoa
Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
PRENOTADO sob nº 00004839
DEVOLVIDO COM EXIGÊNCIAS EM 15/02/2022

Registro de Tit. e Documentos e Civil de Pessoa
Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
PRENOTADO sob nº 00004886
DEVOLVIDO COM EXIGÊNCIAS EM 15/03/2022



TERMO DE POSSE DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA

Gestão 13/08/2021 até 12/08/2025

Juscelino Gomes de Assis

Presidente: **JUSCELINO GOMES DE ASSIS**, Brasileiro, casado, pastor, portador do RG nº 15.198.771-3 SSP/SP e CPF nº 038.335.618-07, residente e domiciliado a Rua Florida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;

Dernival Borges dos Santos

Vice-Presidente: **DERNIVAL BORGES DOS SANTOS**, Brasileiro, casado, pastor, portador do RG nº 30.713.294-8 SSP/SP e CPF nº 216.450.605-78, residente e domiciliado a Rua Poços de Caldas, 67 – Res. Palmas de Itaquá – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08598-690;

Cleonice Caetano de Assis

1º Secretária: **CLEONICE CAETANO DE ASSIS**, Brasileira, casada, do lar, portadora do RG 24.250.215-5 SSP/SP e do CPF 136.128.498-67, residente e domiciliada na Rua Florida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;

Raquel Martins de Assis

2º Secretária: **RAQUEL MARTINS DE ASSIS**, Brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG 56.681.233-2 SSP/SP e do CPF 514.592.238-88, residente e domiciliada a Rua Florida, 40 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;

Jucimar Martins de Assis

1º Tesoureiro: **JUCIMAR MARTINS DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG 56.681.167-4 SSP/SP e do CPF 510.394.068-07, residente e domiciliado a Rua Florida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;



Rogério Mendes de Assis

2º Tesoureiro: **ROGÉRIO MENDES DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de telefonia, portador do RG 40.522.473 e CPF nº 316.608.578-56, residente e domiciliado a Rua Florida, 48 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;

Daniel Martins de Assis

1º Conselheiro Fiscal: **DANIEL MARTINS DE ASSIS**, brasileira, solteiro, maior, porteiro, portador do RG 56.679.136-5 e CPF nº 510.343.658-27, residente e domiciliado a Rua Florida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;

Danielle Cristine M.R. Fernandes

2º Conselheiro Fiscal: **DANIELLE CRISTINE MONTEIRO DA ROCHA FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG 59.983.853-X SSP/SP e do CPF 524.676.628-45, residente e domiciliada Rua Florida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590 -440;

Jorge Reis dos Santos

3º Conselheiro Fiscal: **JORGE REIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG 38.923.846-6 SSP/SP e do CPF 251.822.638-99, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, 67 – Residencial Palmas de Itaquá – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08598-690.



Del Guércio
Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
Esta presente cópia está conforme
seu original; dou fé.

Itaquá, 06 ABR. 2022

R\$ 4,32

www.delguercio.com.br
Rua Uberlândia, 240 - Vl. Virgínia
Itaquaquecetuba-SP - Tel.: 11 4732-9988
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

Jennifer Pereira da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

Organização Religiosa - Edital de Convocação da Assembléia Geral

Ítulos e
de
marca
SP

Itaquaquecetuba/SP, 13 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO

IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA

Eu, Juscélino Gomes de Assis convoco os fiéis para a reunião da assembléia geral, que se realizará no dia **13 de Agosto de 2021**, no seguinte endereço: na **Rua Flórida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590-440**, às **19 horas** em primeira convocação.

Ítulos e
de
marca
SP

Assunto:

Eleição da nova Diretoria Executiva da Igreja

Local: Rua Flórida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590-440

Data: 13/08/2021

Horário: 19h00min 1ª Chamada / 19h30min – 2ª Chamada

Juscélino Gomes de Assis

Juscélino Gomes de Assis

Presidente





República Federativa
do Brasil

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - SP - Fone/Fax: (11) 4642-6006

E-mail : cartorioriitagua@terra.com.br

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 00004886 de 16/03/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 11/03/2022, o qual foi protocolado sob nº 00004886, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 00002767 no Livro de Registro A, averbado no registro nº 00001091, deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Itaquaquecetuba/SP na presente data, contendo 07 (sete) páginas.

Apresentante:

GABRIELA COUTO PALACIO

Natureza:

ATA

Registro de Tít. e Documentos e Civil de Pessoa
Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
registro eletrônico nº 00002767

Itaquaquecetuba, 16 de março de 2022

Carolina Maria da Silva - Escrevente Autorizada

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documentos acima descrito.

Emolumentos	Estado	M.P	Diligência	Registro Civil	Total:
R\$ 63,01	R\$ 17,93	R\$ 3,03	R\$ 0	R\$ 3,32	R\$ 105,14
	Tribunal da Justiça	Sec da Fazenda	Sta Casa	ISS	
	R\$ 4,32	R\$ 12,27	R\$ 0	R\$ 1,26	



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico :

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital :

1209074PJAA000004886AA22Z



Del Guercio

Tabelião de Notas

AUTENTICAÇÃO:
A presente cópia está conforme
o seu original; dou fé.

Itaquaquecetuba, 06 ABR. 2022.

www.delguercio.com.br

Rua Uberlândia, 240 - Vl. Virgínia

Itaquaquecetuba-SP - Tel.: 11 4732-9988

VALIDO SOMENTE COM

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.453.677/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2013
NOME EMPRESARIAL IGREJA PENTECOSTAL JESUS E A VIDEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO R FLORIDA	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****	
CEP 08.590-440	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSELY	MUNICÍPIO ITAQUAQUECETUBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO YESHUACONTABILIDADE@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 4746-2979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **09:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

LEI Nº 3.396, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

"Considera de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Jesus é a Videira"

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Igreja Pentecostal Jesus é a Videira", com inscrição no CNPJ nº 19.453.677/0001-03, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Poços de Caldas nº 67, no Bairro Residencial Palmás de Itaquá, Itaquaquecetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de janeiro de 2017; 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Política-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

VANUSIA FERNANDES PEREIRA
Secretária de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora do Departamento de Administração Geral

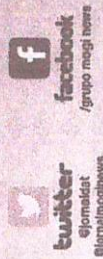
De Autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Notícias do Alto Tietê em um click!



PORTALNEWS
COM.BR

Acesse



Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora do Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

LEI Nº 3.398, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre cessão do direito ao Uso em favor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE."

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder através de Cessão de Direito ao Uso Gratuito de uma sala com 47m² no interior do imóvel localizado na Praça João Álvares, 218, Penúltimo subsolo, com acesso direto pela Rua Tomaz Frey, tendo acesso pelo Supermercado Veran pelos elevadores existentes, Centro, Itaquaquecetuba/SP para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º - A cessão de Direito ao Uso Gratuito de que trata o artigo anterior, terá o seu término no dia 22 de fevereiro de 2021, conforme contrato de locação firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e os proprietários do imóvel, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de janeiro de 2017; 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Política-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos

JORGE SAOHAM ASATO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VANUSIA FERNANDES PEREIRA
Secretária de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora do Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Secretaria Municipal da Receita
Seção de Lançamento e Cadastro de Tributos Mobiliários

Cadastro Mobiliário - CAMOB Nº 49737 - ExOfício

Razão Social **IGREJA PENTECOSTAL JESUS E A VIDEIRA**
Cgc/Cpf 19.453.677/0001-03 I.E./RG
Endereço 08590-440 - 08590-440 - RUA FLORIDA, 79 JD JOSELY - ITAQUAQUECETUBA SP
Ramo TEMPLO RELIGIOSO
Área Ocupada 27,00 Capital 0,00
Atividade Declarada ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS
Início Atividade 13/08/2013
Enquadrado Data do Enquadramento
Obs

Dados dos SÓCIOS

Crc 430013 JUSCELINO GOMES DE ASSIS
Endereço 08590-440 - RUA FLORIDA, 79 JD JOSELY
ITAQUAQUECETUBA SP
Cgc/Cpf 038.335.618-07 I.E./Rg 15.198.771-3 SSP/SP
Telefones @e-mail
Contato Data Nascto 12/03/1960

Dados dos IMÓVEIS

Situação Controle Inscrição Local do Imóvel
Ativo 27008 44444-11-89-0055-00-000 RUA FLORESTA

Incidências

Tributos	Qtde	Valor	Aliquota
0001 Classificacao "A"- Os estabelecimentos extrativistas,	0,00	182,72	0,00 %

Documentos Fiscais de Uso Obrigatório

DESP / DESET, conf. Decreto 5754/2006.
Alvará de Funcionamento

De acordo com as informações constantes no processo nº 8244/2019 de 16/04/2019, efetuamos a inscrição no CAMOB(Cadastro Mobiliário), conforme os dados apresentados neste Cadastro.

Seção de Lançamento e Cadastro de Tributos Mobiliários, 08/05/2019

Luiz Felipe Santos Gomes

Chefe de Seção de Lançamento e Cadastro Tributos Mobiliários

RGF: 45523



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

AO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE
ITAQUAQUECETUBA

Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica - Comarca
Itaquaquecetuba-SP
MICROFILME nº 00001091

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado
Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Eu, **Juscelino Gomes de Assis**, Vigilante, portador do RG nº 15.198.771-3 e
CPF nº 038.335.618-07, residente a Rua Florida, 79 - Jardim Josely -
Itaquaquecetuba/SP, venho através do presente, requerer o registro do Estatuto
Social da organização denominada **IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A
VIDEIRA**, em anexo.
Sem mais, agradeço a atenção ao solicitado.

Itaquaquecetuba/SP, 13 de Agosto de 2013.

Juscelino Gomes de Assis
JUSCELINO GOMES DE ASSIS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado
Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço
eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:

1209074CEAA000001248AA22A



Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6000

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

**Del Cuaderno
Tabelfino de Notas
EM BRANCO**

Registro de Titulos e Documentos e Civil
de Pessoa Juridica - Coarca
Itaquaquecetuba-SP
MICROFILME nº 00001091

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TÍTULOS DA COMARCA DE ITAQUAQUETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, n.º 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PAIX (011) 4642-5006

Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
 Oficial Delegado

Maria Nequiane Silva de Faria
Substituta Designada

Leziane Najeira Martins
Ribeiro Nucci do Amaral
Escritora Autorizada

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, n.º 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006

Del Quórcio
Tabellito de Notas
EM BRANCO

Del Quérulo
Tabella de Notar
BRACC

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço
eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:

1209074CEAA000001248AA22A



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA A FUNDAÇÃO DA
IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**

Às 19h30min do trinta (30) do mês de Julho do ano dois mil e treze (2013), a Rua Poços de Caldas, 67 - Res. Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690, reuniram-se na qualidade de fundadores os Srs.:

1º) **JUSCELINO GOMES DE ASSIS**, brasileiro, casado, Vigilante, portador do RG nº 15.198.771-3 SSP/SP e CPF nº 038.335.618-07 e residente a Rua Florida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;

2º) **DERNIVAL BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Pastor, portador do RG nº 30.713.294-8 SSP/SP e CPF nº 216.450.605-78, residente a Rua Poços de Caldas, 67 - Res. Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690;

3º) **ELAINE GOMES DOS SANTOS**, brasileira, casada, Cabeleireira, portadora do RG nº 48.312.603-2 SSP/SP e CPF nº 414.502.988-77 e residente a Rua Ouro Verde de Minas, 269 - Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-700;

4º) **JOSE ILTON ROSEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Eletricista, portador do RG nº 25.917.016-1 SSP/SP e CPF nº 261.144.318-12 e residente a Rua Ouro Verde de Minas, 269 - Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-700;

5º) **GISELE NUNES DA SILVA**, brasileira, casada, Auxiliar de sala Estêrio, portadora do RG nº 48.031.686-7 SSP/SP e CPF nº 406.927.938-52 e residente a Rua Fortaleza de Minas, 219 A - Jardim São Paulo - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-550;

6º) **JOSE RONALDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, Armador, portador do RG nº 37.174.455-6 SSP/SP e CPF nº 280.645.728-94 e residente a Rua Montes Claros, nº 20 - Residencial Palmas D - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-710;

7º) **JORGE REIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Pedreiro, portador do RG nº 38.923.846-6 SSP/SP e CPF nº 251.822.638-99 e residente a Rua Poços de calda, 67 Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690;

8º) **GILENO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Ajudante Geral, portador do RG nº 41.107.038-1 e CPF nº 306.840.458-71 e residente a Rua Jaguarão, 80 - BL 31 Ap. 24 - Jardim Aracare - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08573-720;

Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica - Comarca
de Itaquaquecetuba/SP
MICROFILME nº 00001091

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

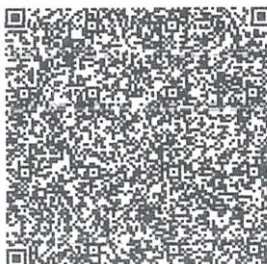
DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

[Assinaturas manuscritas]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6000

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013



2º Conselheiro Fiscal: Gileno Oliveira dos Santos;

3º Conselheiro Fiscal: Maria Santos da Silva Oliveira.

E por fim, o Sr. Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de 4 (quatro) anos dando início no treze (13) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Treze (2013) e término no dia treze (13) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2017), passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinado a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro juntos aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, como sinal de sua aprovação.

Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica - Comarca
Itaquaquecetuba - SP
MICROFILME nº 00001091

Itaquaquecetuba, 13 de Agosto de 2013.



Juscilino Gomes de Assis
Presidente

Elaine Gomes dos Santos

Elaine Gomes dos Santos
1ª Secretária

Silvia Barelli Pereira
Secretária do Tabelião



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6000
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A

Pessoa Jurídica da Comarca de Itaquaquecetuba-SP

de Itaquaquecetuba-SP



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

**ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA
IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1.º - Sob a denominação da IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA, é uma organização religiosa, neste estatuto designada, simplesmente, como "igreja apostólica", fundada em treze (13) de Agosto de dois mil e treze (2013) constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter religioso, com a finalidade de levar a palavra e os ensinamentos do nosso Senhor Jesus Cristo a todos os seres humanos, fundamentada nas Santas Escrituras, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Artigo 2.º - A IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA, doravante também denominada neste Estatuto pela sigla IPJV, terá sua sede à Rua Poços de Caldas, 67, Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo - CEP 08598-690, podendo instalar outras filiais, escritórios, etc., em qualquer parte do território nacional e exterior.

Artigo 3.º - Constituem Fins/Objeto da IPJV:

1. difundir o Evangelho do Senhor Jesus Cristo em qualquer parte do país e do mundo, evangelizando e pregando a santa doutrina da Bíblia Sagrada;
2. presta assistência social a qualquer pessoa sem distinção de cor, etnia, credo, ou posição social;
3. estimular e instruir seus membros no sentido de cumprirem seus deveres de cristãos e cidadãos, obedecendo os preceitos evangélicos e leis vigentes no país, no estado e no município;
4. poderá fundar ou ser mantenedora de entidades sociais, tais como:
 - a) creches;
 - b) orfanatos;
 - c) asilos;
 - d) casas de proteção e reabilitação de menores carentes e infratores;
 - e) escolas (em todos os níveis de ensino: pré-escolas, ensino fundamental, médio, e cursos técnicos - profissionalizantes);
 - f) institutos de ensino superior, faculdades e /ou universidades nas áreas de exata, humanas, tecnológicas, biomédicas;
 - g) cooperativas (de gêneros alimentícios, peças de vestuário, automóveis, habilitação e diversos outros gêneros como prestação de serviços profissionalizantes);
 - h) clubes desportivos e recreativos e colônias de férias;
 - i) centro culturais (que promoverão a criação e manterão a organização de corais, madrigais, bandas, conjuntos, orquestras, fanfarras, grupos teatrais, corpos de balé, oficinas literárias, de artes plásticas e de serviços profissionais);
 - j) centros de recuperação para alcoólatras, toxicômanos e outras dependências químicas (adictos), que combatem estas doenças através de campanhas informativas e eventos públicos alusivos ao tema;
 - k) oficinas, hortas e criação de animais de forma comunitária;
 - l) centros de defesa de direitos humanos e promoção da cidadania;
 - m) centros de proteção e educação ecológica e ambiental;
 - n) centros de desenvolvimento e aplicação de tecnologia alternativa;
 - o) seminários bíblicos, teológicos, em nível de licenciatura, bacharelado, especializações, pós-graduações, mestrado e doutorado em diversas áreas;
 - p) centros de treinamento ministerial;
 - q) centros de treinamento de missionários e fomento de missões nacionais e internacionais;
 - r) gráficas e editores (e produzirão e imprimirão jornais, revistas, livros, cartazes, cartões, folders, folhetos, panfletos e etc.);

de Itaquaquecetuba-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

- s) fonográficas (que produzirão "CD", fitas de vídeo cassete, "CD ROOM", vídeo discos, laser disc, "DVD" e afins);
- t) emissoras de rádios nas frequências AM e FM, digital, comerciais e comunitárias;
- u) emissoras de TV UHF e VHF, comerciais e comunitárias, canais fechados, por assinaturas, a cabo e etc.;
- v) centrais de informações inter-denominacionais (que arregimentarão dados e informações gerais acerca de gestão patrimonial; consultoria e assessoria em finanças, economia e administração empresarial, bolsa de empregos e de prestação de serviços, redes informatizadas "on-line" de bancos de dados, mapeamento e planejamento organizacional e estratégico para campanhas, eventos, criação e ampliação de igrejas e entidades afins em geral);

Parágrafo Primeiro - A IPJV não se verá obrigada a implementar todo o conteúdo dos incisos acima citados, mas apenas o que for considerado conveniente no momento e para qual finalidade, em face das geradas ao longo do tempo os recursos necessários e condições gerais para a sua implementação.

Parágrafo Segundo - A IPJV, poderá:

- I) prestar serviços as comunidades onde se fazem presentes;
- II) estabelecer alianças, intercâmbios, convênios, parcerias, contratos, de consultoria e de assessoria em todas as áreas citadas no presente artigo;
- III) aplicar eventuais excedentes financeiros e bens moveis e imóveis, bem como os frutos de sua utilização, em todas as empresas, eventuais unidades mantidas por ela;
- IV) congrega entidades privadas ou publicas, religiosas ou seculares, nacionais ou estrangeiras, que atuem nos mesmos campos que contemplam os incisos do presente artigo:
- a) será respeitado o mandato e a autonomia administrativa e hierarquia interna de todas as entidades associadas;
- b) o objetivo de congrega tais entidades é o de prestar-lhes um serviço de promoção, em que envolva aspectos como: captação de fundos, doações e contribuições junto a patrocinadores e contribuintes em potencial, relações publicas e humanas e serviço social, além dos objetivos deste estatuto.
- V) defender, proteger e auxiliar, sem qualquer prejuizo da ação individualizada (e vinculada a outras organizações como mantedoras), os interesses e atividades comuns das obras filiadas;
- VI) realizar, apreciar e divulgar estudos problemáticos de cunho genérico que estejam em sua proposta de mandato de atuação ou mesmo em determinados campos específicos, podendo criar condições para treinamento de pessoal, voluntario ou não, a serviço das entidades assistenciais e espirituais, bem como, participar de certames ou responsabilizar-se por sua realização;
- VII) receber e redistribuir recursos de qualquer espécie a outras entidades associadas a mesma, para o desenvolvimento de projetos de ação social ou evangelístico, segundo o mandamento da primeira e de acordo com a regulamentação especificada interna sobre o assunto, respeitada a legislação vigente;

Artigo 4.º - A IPJV terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
DOS MEMBROS: ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES**

Artigo 5.º - A IPJV é constituído por numero ilimitado de membros e cooperadores que, sem distinção de etnia, cor, sexo, nacionalidade ou posição social, satisfazerem as exigências para sua admissão e serão recebidas por quem de direito.

Artigo 6.º - São condições para admissão de membros:

Dr. Rogério Leão Santos Tavares
Advogado - OAB/SP 94614



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital utilizado:

1209074CEAA000001248AA22A

Pessoa Jurídica da Comarca de Itaquaquecetuba-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, n.º 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, n.º 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, n.º 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Pessoa Jurídica da Comarca de Itaquaquecetuba-SP



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

- a) ser convertido ao Evangelho confessando o Senhor Jesus Cristo como único e exclusivo salvador;
b) ser batizado de acordo com os ensinamentos bíblicos;
c) estar em dia com suas obrigações de cidadão (ã) brasileiro (a);
d) aceitar a autoridade e liderança da diretoria constituída;
e) estar de acordo com os ensinamentos das sagradas escrituras e as doutrinas bíblicas ensinadas e defendidas por esta entidade eclesial;
f) aceitar as condições deste Estatuto.

Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica - Comarca
Itaquaquecetuba-SP
MICROFILME nº 00001091

Artigo 7.º - Os membros serão admitidos no Ministério pelas seguintes formas:

- a) **por ato batismal**;
b) **por reconciliação** - Diz respeito aos membros de qualquer igreja que se afastaram do evangelho e arrependidos voltaram à igreja;
c) **por adesão** - Diz respeito a membros de outras igrejas evangélicas, já batizados, que se desligaram de suas igrejas, estando em comunhão com a mesma, e desejam ingressar neste ministério;

Parágrafo Único - Os membros admitidos por adesão (vindos de outras igrejas evangélicas) serão admitidos mediante as seguintes condições:

- a) estar em comunhão com a igreja da se desliga;
b) aduzir motivos que justifiquem o seu desejo de ingressar na IPJV;

Artigo 8.º - São deveres dos membros:

- a) cumprir os dispositivos deste Estatuto, do Regimento Interno e acatar as decisões das lideranças da IPJV;
b) participar assiduamente de todos os cultos e reuniões da igreja;
c) prestigiar a programação geral da IPJV colaborando com a sua realização e publicidades junto a população;
d) esforçar-se para crescer e progredir no conhecimento do Evangelho;
e) pregar o Evangelho e difundir do amor de Jesus Cristo, nos ambientes familiar, escolar profissional; com dedicação, apreço e dignidade o cargo para o qual tenha sido eleito ou designado;
f) comunicar a liderança da igreja qualquer mudança de endereço, ou a realização de viagem a lugares distantes ou por tempo prolongado;
g) evitar qualquer prática que contrarie as doutrinas e costumes da igreja, zelando pelo decoro e bom nome do ministério;
h) cooperar com a igreja prestando todo concurso moral, espiritual e material, contribuindo voluntariamente e regularmente com os Dízimos e Ofertas, conforme ensino das sagradas escrituras.

Parágrafo Único - O não cumprimento do item (h) do artigo 8.º impedirá a membresia no Ministério, bem como votar e ser votado para qualquer função eclesial ou administrativa, a julgo de seu líderes. Porém, fica esclarecido que a não observância deste item acima citado não impedirá na participação de todos os cultos públicos, receber orações, aconselhamentos e outros.

Artigo 9.º - Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da IPJV.

Artigo 10.º - São direitos dos membros:

- a) usufruir dos benefícios e serviços proporcionados e prestados pela IPJV aos seus membros;
b) indicar representantes para atuarem junto ao Conselho Fiscal do Ministério quando se fizer necessário;
c) votar e ser votado para os cargos eletivos;
d) tomar parte das Assembleias Gerais;

Dr. Rogério Levi Santos Teófilo
Advogado - OAB/SP-94814

SP

Dr. Rogério Levi Santos Teófilo
Advogado - OAB/SP-94814



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A

de Itaquaquecetuba-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado
Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

de Itaquaquecetuba-SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013



9º) MARIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, Do lar, portadora do RG nº 17.687.442-2 SSP/SP e CPF nº 108.577.338-85 e residente a Rua Poços de Caldas, nº 67 - Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690;

relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presença, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma organização religiosa de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sr. Juscélino Gomes de Assis, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CPF nº 00001091, e mim Elaine Gomes dos Santos para secretariá-lo. Em seguida, submeteu-se a votação a proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede idêntico no estatuto da associação, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**, que terá como sede domicílio e foro na Rua Poços de Caldas, 67 - Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690 com tempo e duração ilimitada. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembléia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os a votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Juscélino Gomes de Assis;

Vice-Presidente: Darnival Borges dos Santos;

1ª Secretária: Elaine Gomes dos Santos;

2º Secretário: Jose Ilton Roseira dos Santos;

1º Tesoureira: Gisele Nunes da Silva;

2º Tesoureiro: Jose Ronaldo da Silva Santos;

1º Conselheiro Fiscal: Jorge Reis dos Santos;

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

- e) sugerir a liderança por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operacional, administrativo e eclesiástico do Ministério, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias da IPJV.

**CAPÍTULO III
DAS CONTRIBUIÇÕES**

Artigo 11 – A IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA é uma organização religiosa constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter religioso, mantida através de doações, dízimos e ofertas dos seus membros, conforme determina as Sagradas Escrituras.

**CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 12 – A administração da IPJV será composta de:
I) **Diretoria executiva;**

Artigo 13 – Da formação da Diretoria Executiva:
A Diretoria Executiva será composta de 7(sete) membros, a saber: Presidente; Vice Presidente; 1º Secretária; 2º Secretário; 1º Tesoureira; 2º Tesoureiro; 1º Conselheiro Fiscal; 2º Conselheiro Fiscal e 3º Conselheiro Fiscal.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva terá seu mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita consecutivamente, após indicação dos pastores, com orientação de Deus e aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) da Assembléia Geral.

- Artigo 14 – Compete à Diretoria Executiva:**
- executar as deliberações do Regimento Interno;
 - deliberar sobre qualquer matéria que seja presente, desde que não seja imprescindível;
 - pronunciamento direto das comunidades;
 - cumprir a Constituição do Ministério;
 - elaborar o programada Convenção e divulgá-lo com antecedência em órgão oficial do ministério;
 - elaborar o orçamento anual do Ministério;
 - criar Comissões permanentes ou temporárias necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos gerais;
 - elaborar programas anuais de atividades e executá-lo;
 - elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual;
 - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
 - contratar e demitir funcionários;
 - reunir-se tantas vezes quantas forem necessárias, para resolver casos omissos neste Estatuto;
 - decidir sobre reformas do presente Estatuto;
 - decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Artigo 31 do Capítulo VIII deste Estatuto;
 - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar os bens patrimoniais;
 - aprovar o Regimento Interno;
 - julgar todas as causas apresentadas pelas Comunidades, departamentos e instituições oficiais;
 - orientar na necessidade ou não da convocação das Assembléias Gerais do Ministério.

Registro de Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica - Comarca
Itaquaquecetuba-SP
MICROFILME nº 00001091



Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço
eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Artigo 15 - Compete ao Presidente

- I) representar a Igreja ativa e passivamente, perante os Órgãos públicos, Judiciais Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
- II) convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva;
- III) acompanhar as atividades dos departamentos administrativos do Ministério;
- IV) fazer cumprir o Estatuto do Ministério, e seu Regimento Interno;
- V) assinar juntamente com o 1.º Tesoureiro, cheques e todos os documentos relacionados ao Ministério, dar quitações, reconhecer, sacar, emitir, avalizar e aceitar duplicatas, promissórias ou letras de câmbio, movimentar dinheiro do Ministério, enfim, praticar todos os atos e realizar todas as operações necessárias para o bom andamento do Ministério;
- VI) assinar escrituras de aquisição ou compromisso de compra de bens imóveis, fazer empréstimos descontar títulos, bem como hipotecar, empenhar ou alienar bens sociais, moveis ou imóveis;
- VII) assinar papéis para produzir efeitos legais junto a participações públicas e autarquias municipais, estaduais e federais.

Artigo 16 - Compete ao Vice Presidente:

- I) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II) assumir o mandato em caso de vacância;
- III) prestar de modo geral a sua colaboração ao Presidente,

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca Itaquaquecetuba-SP
MICROFILME nº 00001091

Artigo 17 - Compete ao 1º Secretário:

- I) secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral;
- II) redigir as competentes atas, e registrá-la em livros próprios;
- III) organizar e manter atualizadas as fichas cadastrais dos membros do Ministério;
- IV) organizar e dirigir as atividades da Secretaria;
- V) anunciar todas as atividades do Ministério.

Artigo 18 - Compete ao 1.º Tesoureiro:

- I) arrecadar e contabilizar as contribuições dos membros, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II) pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III) apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV) apresentar o relatório financeiro anual para ser submetido à Assembléia Geral;
- V) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI) conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos da tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII) assinar juntamente com o Presidente, ou seu substituto os relatórios de tesouraria, anuais ou mensais, os cheques emitidos e documentos ou títulos que resultarem em responsabilidade pecuniária a IPJV.

**CAPÍTULO V
DO MINISTÉRIO**

Artigo 21 - A IPJV terá um corpo ministerial composto por Bispos (as), Pastores (as), Profetas, Mestres, Evangelistas, Apóstolos, Missionários (as), Presbíteros (as), Diáconos (as), Obreiros (as), e membros, que exercerão suas funções ministeriais em suas jurisdições.

Parágrafo Único - A IPJV poderá abrir Comunidades e ou Instituições Eclesiásticas em qualquer parte do território nacional e no exterior, que serão regidos conforme Regimento Interno.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A

de Itaquaquecetuba-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

**CAPÍTULO VI
DA ASSEMBLÉIA GERAL E SUA COMPETÊNCIA**

Artigo 22 – A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, a só poderão participar com o poder de voto, os membros que estiverem em comunhão com a igreja e com suas obrigações em dia.

Artigo 23 – A Assembleia Geral poderá ser convocada em caráter extraordinário:
I) pela Diretoria Executiva quando julgar necessário;

Artigo 24 – Compete às Assembleias Gerais:

- I) confirmar em votação as indicações de Bispos (as), Pastores (as), Presbíteros (as), Diáconos(as) e Diretoria Executiva;
- II) apreciar e pronunciar-se sobre o relatório anual da Diretoria Executiva;
- III) examinar e homologar as contas e o balanço financeiro aprovados pelo Conselho Fiscal;
- IV) apreciar e pronunciar-se sobre indicações feitas.

Artigo 25 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital fixado na sede do Ministério, publicação na imprensa local, por circulares, ou outros meios que se fizerem necessários, com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação, com a maioria dos membros inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer numero de membros presente.

**CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO**

Artigo 26 – O Patrimônio da IPJV é conquistado pelo saldos positivos, que ao final de cada exercício se verificarem, com o resultado do excesso do ativo sobre o passivo, ou da diferença entre receitas e despesas, moveis, imóveis e semoventes, todos com documentação fiscal hábil em nome da IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA.

Artigo 27 – Os bens da IPJV são aplicados única e exclusivamente em seus objetivos, ou seja, para a manutenção e crescimento da obra de evangelização.

Artigo 28 – O IPJV poderá ser depositário ou comanditário de qualquer espécie de bens.

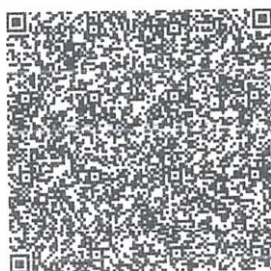
Artigo 29 – Na eventual ocorrência de uma Comunidade local vir a encerrar as suas atividades e ou de desviar dos princípios morais e doutrinários que norteiam a IPJV a critério da Diretoria Executiva o patrimônio desta Comunidade em questão passará a ser de propriedade da IPJV.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 30 – A IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA, não responderá quer solidária, quer subsidiariamente, pelas obrigações contraídas por quaisquer de seus Diretores e membros, sem autorização e observância dos dispositivos deste Estatuto.

Artigo 31 – A dissolução da IPJV só se efetuará pelo voto unânime da Diretoria Executiva, isto feito após obtenção de orientação espiritual por parte do Senhor Espírito Santo para esse fim, e

Dr. Roque Levi Santos Tavares
Advogado - OAB/SP 94614



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A

de Itaquaquecetuba-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado
Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6000

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

referenciado em Assembléia Geral por maioria simples, ou seja, cinquenta por cento mais um dos presentes.

Parágrafo Único – No caso de dissolução da IPJV, seu patrimônio poderá ser doado a um ou mais Ministérios congêneres no país, conforme resolução da Diretoria Executiva.

Artigo 32 – Este Estatuto poderá ser reformulado total ou parcialmente quantas vezes forem necessárias, após projeto apresentado pela Diretoria Executiva e referenciado em Assembléia Geral por maioria simples, ou seja, cinquenta por cento e mais um dos presentes.

Artigo 33 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva "AD Referendum" da Assembléia Geral.

Artigo 34 – Este Estatuto entra em vigor na data em que for registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itaquaquecetuba, estado de São Paulo.

Itaquaquecetuba, 13 de Agosto de 2013.



JUSCELINO GOMES DE ASSIS
Presidente

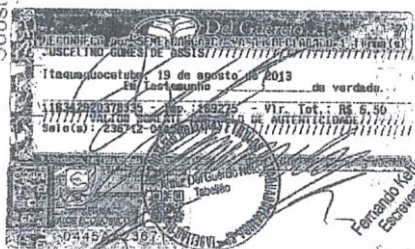
[Assinatura]
Dr. Rogério Lázaro Santos Tavares
Advogado - OAB/SP 94814

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba-SP
PRENOTADO sob nº 00001374
DEVOLVIDO COM EXIGÊNCIAS
Data: 01/10/2013

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP
CNPJ nº 07.328.769/0001-26
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 385
Itaquaquecetuba-SP Tel: 4642-6006

Prenotado sob nº 00001421 em 29/11/2013,
registrado em microfilme nº 00001091
Itaquaquecetuba, 29/11/2013

Marcos da Costa (Oficial Delegado)
Maria N. Silva Faria (Subst. Designada)
Gilberto C. Casimiro (Escr. Substituto)
Jorge Luis R. Nerezes (Escr. Autorizado)
Emolumentos e Custas:
Registador: R\$102,10
Des. Civil: R\$3,41
Estado: R\$28,99
Trib. Justiça: R\$5,41
IPESP: R\$21,52
TOTAL: R\$163,43
Incluídos 28% ao Estado - 21% ao IPESP
- 5% ao Reg. Civil - 5% ao Trib. Justiça



Fernando Keller de Souza
Escritório Autorizado

Pessoa Jurídica da Comarca de Itaquaquecetuba-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
Nº 00001091

Assinatura

RG

Nome

IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL
13 de Agosto de 2013

Assinatura	RG	Nome
	19198221-3	Marcelino Fernandes da Silva
	30713-294-8	Denise Maria Borges dos Santos
	25917016-1	Denise Maria Borges dos Santos
	48.342.603-2	Helene Borges dos Santos
	18.031.686-7	Cláudia Nunes da Silva
	37.174.455-6	José Ronaldo da Silva Santos
	17.687.443-2	Marcelino Fernandes da Silva
	41.102.038-1	Denise Maria Borges dos Santos
	38.998.846-9	Denise Maria Borges dos Santos
	77.940-4	Denise Maria Borges dos Santos
	22.911.813-6	Denise Maria Borges dos Santos
	9.983-05845	Helene Borges dos Santos
	6.618.000-9	Marcelino Fernandes da Silva
	1.289.16525	Denise Maria Borges dos Santos
	22.589.165-2	Denise Maria Borges dos Santos

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6000

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

de Itaquaquecetuba-SP

IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL

13 de Agosto de 2013

Nome	RG	Assinatura
Francisco Pereira de Jesus	25.198.981-3	
Daniel Borges de Santos	30.715.294-8	
Paulo Roberto dos Santos	25.917.016-1	
Cláudio Gomes dos Santos	48.321.603-2	
Guilherme da Silva	48.031.686-7	
Jose Ronaldo da Silva Santos	37.174.455-6	
Maria Santos da Silva	17.687.742-7	
Guilherme dos Santos	1-830.201-14	
João dos Santos	9-918.566-8	
Paulo Roberto dos Santos	X-016.667-4	
Helio dos Santos	9-13.811.811-2	
Marcos da Costa	9-85.855-3	
Daniel Borges dos Santos	52.591.691-5	
João dos Santos	1-159.716-2	

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Pessoa Jurídica da Comarca de Itaquaquecetuba-SP

IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL

13 de Agosto de 2013

Assinatura	RG	Nome
	1598777-3	Assessoria Financeira da Igreja
	30.713.294-8	Daniel Boga dos Santos
	25.917.016-1	Joãoilton Boga dos Santos
	48.312.603-2	Cláudio Gomes dos Santos
	41.107.238-1	Guilherme Carlos dos Santos
	37.174.455-6	João Ronaldo da Silva Santos
	48.031.686-7	Cristiane Nunes da Silva
	17668743-2	Monica Boga dos Santos
	88.998.846-9	João Boga dos Santos
	44.779.940-X	Primerio A. Boga dos Santos
	29.911.813-6	Primerio Boga dos Santos
	34.850.386-6	Helio Boga dos Santos
	39.020.813-9	Marcelo Boga dos Santos
	55.591.692-4	Daniel Boga dos Santos
	22.591.684-2	João Boga dos Santos

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba-SP
Nº 00001091

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6000

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Poá

Donizete Rodrigues - Oficial Delegado

Jania Aparecida Pereira Rodrigues - Substituta Designada
Débora Márcia A.S. Peres - Substituta Designada
Nanci Elaine Roque - Substituta Designada

ITR O F I L I N E nº 00001091

Avenida 9 de Julho, nº 1.057 - 1º andar - Fone/Fax: 4636-0600 (PABX) - Poá - SP

Donizete Rodrigues, Oficial Delegado do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá, do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA atendendo a pedido de parte

interessada que, revendo os livros do Setor de Registro Civil de Pessoa Jurídica desta Unidade, verificou **NÃO CONSTAR** registro para pessoa jurídica denominada **IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**. O referido é verdade e dá fé. Poá, 11 de Novembro de 2013. E, *[Assinatura]* (André da Silva Casimiro), Escrevente Autorizado, conferi e assino.

Nos termos do item 3, Cap. XVIII, NSCGJ, é vedado, na mesma comarca, o registro de pessoas jurídicas com nome empresarial (denominação social ou razão social) ou denominação idêntica ou semelhante a outra já existente, que possa ocasionar dúvidas aos usuários do serviço.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, COMARCA DE POÁ - SP
Av. Nove de Julho, 1057 - PABX 4636-0600
Donizete Rodrigues
Oficial Delegado
Jania Ap. Pereira Rodrigues
Nanci Elaine Roque
Substitutas Designadas

Recibo nº 121.779

Oficial..... R\$4,17
Estado..... R\$1,19
IPESP..... R\$0,88
Registro Civil..... R\$0,22
Tribunal. Justiça..... R\$0,22
Total..... R\$6,68

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, COMARCA DE POÁ - SP
Av. Nove de Julho, 1057 - PABX 4636-0600
Donizete Rodrigues
Oficial Delegado
Jania Ap. Pereira Rodrigues
Nanci Elaine Roque
Substitutas Designadas

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A

Itaquaquecetuba-SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Pessoa Jurídica da Comarca de Itaquaquecetuba-SP



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Averbação nº: 00001942

Sequência Averb. nº: 1

Data da Averbação: 22/11/2017

AO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE
ITAQUAQUECETUBA

Registro de T. e D. em nome e Civil e Pessoa
Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
MICROFILME sob nº 00001942

Eu, Juscélino Gomes de Assis, casado, pastor, portador do CPF 038.335.618-07 e RG 15.198.771-3 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440, representante legal da IGREJA PENTECOSTAL JESUS É-A-VIDEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.677/0001-03, com sede na Rua Poços de Caldas, 67 - Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690, vem nos termos do art. 121 da lei 6015/73 e da lei 10406/02, requerer o registro da ata, edital de convocação e lista de presença, juntando 3 (três) vias de igual teor e forma.

Sem mais.

Itaquaquecetuba, 30 de outubro de 2017

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virginia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Itaquaquecetuba - SP

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virginia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP

Juscélino Gomes de Assis

Juscélino Gomes de Assis
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virginia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Verbação nº: 00001942

Sequência Averb. nº: 1

Data da Averbação: 22/11/2017



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA
IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**

Às 19:30 do dia 13 (treze) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), na Rua Poços de Caldas, 67 - Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690, foi realizado a Assembleia Geral da Igreja Pentecostal Jesus é a Videira, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.677/0001-03, com finalidade de eleger a nova Diretoria Estatutária da Igreja.

Preside a mesa o pastor Juscelino Gomes de Assis, que apresentou os candidatos e deu início a votação, sendo eleitos e reeleitos pela igreja os seguintes membros para compor a nova diretoria:

Presidente:

☛ JUSCELINO GOMES DE ASSIS

Brasileiro, casado, pastor, portador do RG nº 15.198.771-3 SSP/SP e CPF nº 038.335.618-07, residente e domiciliado a Rua Florida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;

Vice-Presidente:

☛ DERNIVAL BORGES DOS SANTOS

Brasileiro, casado, pastor, portador do RG nº 30.713.294-8 SSP/SP e CPF nº 216.450.605-78, residente e domiciliado a Rua Poços de Caldas, 67 - Res. Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690;

1ª Secretária:

☛ JOSELIA NUNES DE OLIVEIRA

Brasileira, viúva, doméstica, portadora do RG 39.912.296-5 SSP/SP e do CPF 213.504.968-98, residente e domiciliada na Rua Ouro Verde de Minas, 231 - Res. Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-700;

2ª Secretária:

☛ MARINEIDE DIAS DOS SANTOS

Brasileira, separada, monitora de transporte escolar, portadora do RG 20.712.306-8 SSP/SP e do CPF 104.476.388-40, residente e domiciliada a Rua Ouro Verde de Minas, 229 - Res. Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-700;

1º Tesoureiro:

☛ GILENO OLIVEIRA DOS SANTOS

Brasileiro, casado, ajudante geral, portador do RG nº 41.107.038-1 e CPF nº 306.840.458-71, residente e domiciliado a Rua Jaguarão, 80 - BL 31 Ap. 24 - Jardim Aracaré - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08573-720;

2ª Tesoureira:

☛ MARIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA

Brasileira, casada, autônoma, portadora do RG 17.687.442-2

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

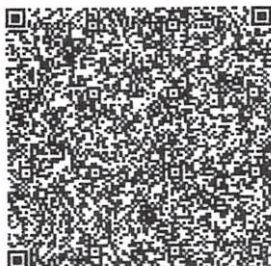
Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:

1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Averbação nº: 00001942

Sequência Averb. nº: 1

Data da Averbação: 22/11/2017

Yeshua
CONTABILIDADE

1.º Conselho Fiscal
Odnilo Romão
SUZANO - SP

2.ª Conselheira Fiscal

SSP/SP e do CPF 108.577.338-85, residente e domiciliada a Rua Jaguarão, 80 Bloco 31 apto 24 - Morro Branco - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08573-720;

JORGE REIS DOS SANTOS

Brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG nº 38.923.846-6 SSP/SP e CPF nº 251.822.638-99, residente e domiciliado a Rua Poços de calda, 67 Residencial Palmas de Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690;

DIVA MARIA NUNES

Brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG 38.260.052-7 SSP/SP e do CPF 359.780.088-25, residente e domiciliada Rua Florida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;

3.º Conselho Fiscal

JUCIMAR MARTINS DE ASSIS

Brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG 56.681.167-4 SSP/SP e do CPF 510.394.068-07, residente e domiciliado a Rua Florida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;

E por fim, o Sr. Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de 4 anos dando início no dia 13 (treze) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) e término no dia 12 (doze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), passando a palavra para quem quisesse se-manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, como sinal de sua aprovação.

Suzano, 13 de agosto de 2017.

Juscelino Gomes de Assis
JUSCELINO GOMES DE ASSIS
Presidente

2.º Tabelião de Notas

Josélia Nunes de Oliveira
JOSÉLIA NUNES DE OLIVEIRA
Secretária

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

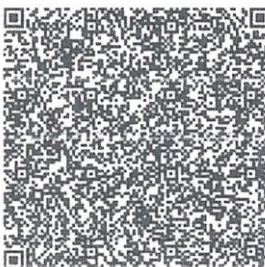
Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

verbação nº: 00001942

Sequência Averb. nº: 1

Data da Averbação: 22/11/2017

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA.SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

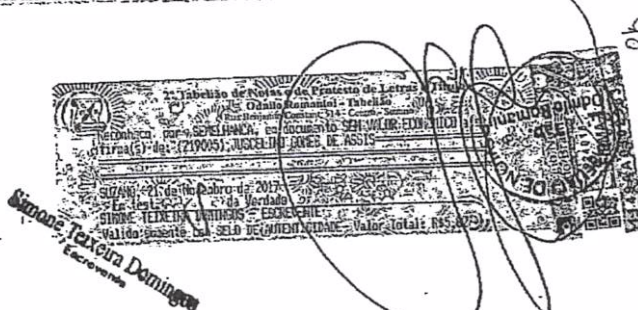
Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA.SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>





República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Averbação nº: 00001942

Sequência Averb. nº: 1

Data da Averbação: 22/11/2017

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
MICROFILME sob nº 00001942

Organização Religiosa - Edital de Convocação da Assembléia Geral

Itaquaquecetuba/SP, 13 de julho de 2017.

CONVOCAÇÃO
IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA

Eu, Juscelino Gomes de Assis convoco os fiéis para a reunião da assembléia geral, que se realizará no dia 13 de Agosto de 2017, no seguinte endereço: Rua Poços de Caldas, 67 - Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690, às 19 horas em primeira convocação.

Assunto:
Eleição da nova Diretoria Estatutária da Igreja

Local: Rua Poços de Caldas, 67 - Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP

Data: 13/08/2017

Horário: 19:00 1ª Chamada / 19:30 - 2ª Chamada



Juscelino Gomes de Assis

Presidente

Juscelino Gomes de Assis

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (11) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (11) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Verbação nº: 00001942

Sequência Averb. nº: 1

Data da Averb. 22/11/2017

Registro de T. e D. Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
MICROFILME nº 00001942

DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL
13 de Agosto de 2017 - 1ª Chamada 19:00

Assinatura

RG

Nome

Jurimar Martins de Jesus	56.684.167-4	Assinatura
maria episcopa C de Joga	9.706.829-9	Cida
Quenice Pavia Cardoso	24.250.215-5	Quenice
gracia Maria Azeite	38.280.052-7	gracia
francisco Gomes de Azeite	15.989.941-3	francisco
Daniel de Barros de Santos	30.713.294-8	Daniel
João de Barros de Santos	38.923.46-6	João
rosalia Nunes de Oliveira	39.912.296-5	rosalia
marceline Dias dos Santos	20.718.306-8	marceline
Helio Jesus de Paiva	54.552.055-2	Helio
Guilherme Dias dos Santos	35.666.731-5	Guilherme
Lea Barros de Santos	55.003.231-9	Lea
Giovanni Jesus de Azeite	45.377.374-6	Giovanni
Osvaldo Nunes da Silva	48.031.686-7	Osvaldo
Martim Reis de Santos	39.068.12-9	Martim
Maria Lúcia da Silva Azeite	055.000.000-0	Maria Lúcia
Guilherme de Azeite	107.101.74	Guilherme

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385 Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Averbação nº: 00001942

Sequência Averb. nº: 1

Data da Averbação: 22/11/2017

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria

Substituta Designada

IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL

13 de Agosto de 2017 - 2ª Chamada 19:30

Nome	RG	Assinatura
TERIVAL MARIANO DE ASSIS	56.681.162-4	Jurimã
MARIA APARECIDA DE SOUZA	9.706.820-9	Cida
DEONIR FARIAS COSTA	24.250.215-5	Deonir
AFRÂNIO LOPES DE ASSIS	13.198.771-3	Afrânio
DEILA MARIA DE ASSIS	38.280.052-7	Deila
MARIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	17.687.442-2	Maria
SILVIA ROSA DOS SANTOS	41.107.038-1	Silvia
ROSILIA NUNES DE OLIVEIRA	39.912.296-5	Roselia
JOSEF CARLOS DE ASSIS	20.712.306-8	Josef
JOSEF CARLOS DE ASSIS	38.923.446-6	Josef
DEILSON DE ASSIS	30.713.294-8	Deilson

Registro de Im. e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
MICROFILME sob nº 00001942

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

verbação nº: 00002216

Sequência Averb. nº: 2

Data da Averb. 01/04/2019

PS 3280

Registro de T. e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
MICROFILME sob nº 00002216

AO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAQUAQUECETUBA

Eu, **Juscelino Gomes de Assis**, casado, pastor, portador do CPF 038.335.618-07 e RG 15.198.771-3 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440, representante legal da **IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.677/0001-03, com sede na Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440, vem nos termos do art. 121 da lei 6015/73 e da lei 10406/02, requerer o registro da ata, edital de convocação e lista de presença, juntando 3 (três) vias de igual teor e forma.

Sem mais.

Itaquaquecetuba, 06 de fevereiro de 2019

Juscelino Gomes de Assis

Juscelino Gomes de Assis
Presidente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital utilizado:

1209074CEAA000001248AA22A

Página 24 de 37

DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado
Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado
Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385. Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6000

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Averbação nº: 00002216

Sequência Averb. nº: 2

Data da Averbação: 01/04/2019



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA
IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**

As 19:30 do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na Rua Flórida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590-440, foi realizado a Assembleia Geral em caráter extraordinário, da Igreja Pentecostal Jesus é a Videira, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.677/0001-03, com finalidade alterar o endereço da Igreja.

Preside a mesa o pastor Juscelino Gomes de Assis, que após uma oração submeteu a votação a proposta de alteração do endereço da sede para: Rua Flórida, 79 – Jardim Josely – Itaquaquecetuba/SP – CEP 08590-440, que foi imediatamente aprovada por unanimidade, com tempo e duração ilimitada.

E por fim, o Sr. Presidente fez uma oração, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, como sinal de sua aprovação.

Itaquaquecetuba, 29 de janeiro de 2019

Juscelino Gomes de Assis
JUSCELINO GOMES DE ASSIS

Presidente

Josélia Nunes de Oliveira
JOSÉLIA NUNES DE OLIVEIRA

Secretária

Diego Henrique Ferreira
Escritor Autorizado

Advogado

Marcia Bacelar de Sousa Lim
Advogada
OAB/SP 152.128



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A

Página 25 de 37

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (11) 4642-6000
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (11) 4642-6000
Itaquaquecetuba - SP



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

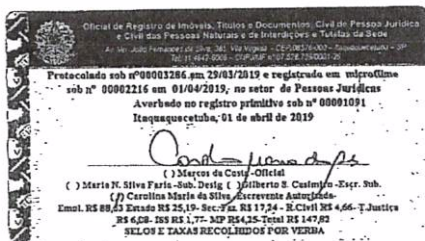
Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

verbação nº: 00002216

Sequência Averb. nº: 2

Data da Averbação: 01/04/2019



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço
eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:

1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Averbação nº: 00002216

Sequência Averb. nº: 2

Data da Averbação: 01/04/2019

Registro de T. e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
MICROFILME sob nº 00002216

Organização Religiosa - Edital de Convocação da Assembleia Geral

Itaquaquecetuba/SP, 20 de dezembro de 2018.

CONVOCAÇÃO

IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA

Eu, Juscelino Gomes de Assis convoco os fiéis para a reunião da assembléia geral, que se realizará no dia **29 de janeiro de 2019**, no seguinte endereço: **Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440**, às **19 horas** em primeira convocação.

Assunto:

Alteração de endereço da Igreja

Local: **Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440**

Data: **29/01/2019**

Horário: **19:00 1ª Chamada / 19:30 - 2ª Chamada**

Juscelino Gomes de Assis

Juscelino Gomes de Assis

Presidente

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, n.º 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, n.º 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Verbação nº: 00002767

Sequência Averb. nº: 3

Data da Averbação: 16/03/2022

AO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE
ITAQUAQUECETUBA

Eu, **Juscelino Gomes de Assis**, brasileiro, casado, pastor, portador do CPF 038.335.618-07 e RG 15.198.771-3 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440, representante legal da **IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.677/0001-03, com sede na Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440, vem nos termos do art. 121 da lei 6015/73 e da lei 10406/02, requerer o registro dos instrumentos em anexo:

Edital de Convocação (3 vias)

Ata de Assembleia Geral (3 vias)

Lista de Presença (1 via).

Sem mais.

Itaquaquecetuba, 08 de Março de 2022.

Juscelino Gomes de Assis
Juscelino Gomes de Assis
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada
Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Averbação nº: 00002767

Sequência Averb. nº: 3

Data da Averbação: 16/03/2022



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA
IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA**

As 19h30min do dia 13 (treze) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), em segunda chamada, na Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440, foi realizada a Assembleia Geral da Igreja Pentecostal Jesus é a Videira, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.677/0001-03, com finalidade de eleger a nova Diretoria Executiva da Igreja, atendendo ao quórum determinado no Estatuto Social. Preside a mesa o pastor Juscelino Gomes de Assis, que apresentou os candidatos e deu início a votação, sendo eleitos e reeleitos pela igreja os seguintes membros para compor a nova diretoria:

Presidente:	JUSCELINO GOMES DE ASSIS Brasileiro, casado, pastor, portador do RG nº 15.198.771-3 SSP/SP e CPF nº 038.335.618-07, residente e domiciliado a Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;
Vice-Presidente:	DERNIVAL BORGES DOS SANTOS Brasileiro, casado, pastor, portador do RG nº 30.713.294-8 SSP/SP e CPF nº 216.450.605-78, residente e domiciliado a Rua Poços de Caldas, 67 - Res. Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690;
1ª Secretária:	CLÉONICE CAETANO DE ASSIS Brasileira, casada, do lar, portadora do RG 24.250.215-5 SSP/SP e do CPF 136.128.498-67, residente e domiciliada na Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;
2ª Secretária:	RAQUEL MARTINS DE ASSIS Brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG 56.681.233-2 SSP/SP e do CPF 514.592.238-88, residente e domiciliada a Rua Flórida, 40 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;
1º Tesoureiro:	JUCIMAR MARTINS DE ASSIS Brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG 56.681.167-4 SSP/SP e do CPF 510.394.068-07, residente e domiciliado a Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;
2º Tesoureiro:	ROGÉRIO MENDES DE ASSIS Brasileiro, solteiro, maior, técnico de telefonia, portador do RG 40.522.473 e CPF nº 318.608.578-56, residente e domiciliado a Rua Flórida, 48 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:
1209074CEAA000001248AA22A



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

República Federativa do Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

verbação nº: 00002767

Sequência Averb. nº: 3

Data da Averbação: 16/03/2022

Yeshua
CONTABILIDADE

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
registro eletrônico nº 00002767

Títulos e
Atos de
Comarca
a-SP

Rogério Mendes de Assis

2º Tesoureiro: **ROGÉRIO MENDES DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de telefonia, portador do RG 40.522.473 e CPF nº 316.608.578-56, residente e domiciliado a Rua Florida, 48 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;

Daniel Martins de Assis

1º Conselheiro Fiscal: **DANIEL MARTINS DE ASSIS**, brasileira, solteiro, maior, porteiro, portador do RG 56.679.136-5 e CPF nº 510.343.658-27, residente e domiciliado a Rua Florida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;

Danielle Cristine Monteiro da Rocha Fernandes

2º Conselheiro Fiscal: **DANIELLE CRISTINE MONTEIRO DA ROCHA FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG 59.983.853-X SSP/SP e do CPF 524.676.628-45, residente e domiciliada Rua Florida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440;

Títulos e
Atos de
Comarca
a-SP

Jorge Reis dos Santos

3º Conselheiro Fiscal: **JORGE REIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG 38.923.846-6 SSP/SP e do CPF 251.822.638-99, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, 67 - Residencial Palmas de Itaquá - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08598-690.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PABX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital utilizado:

1209074CEAA000001248AA22A



República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385, Município de Itaquaquecetuba - São Paulo - Fone/Fax: (11) 4642-6006

Marcos da Costa
Oficial Delegado

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Registro Primitivo nº: 00001091

Livro: 1-A

Registrado em: 29/11/2013

Averbação nº: 00002767

Sequência Averb. nº: 3

Data da Averbação: 16/03/2022

Registro de Imóveis e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Itaquaquecetuba - SP
registro eletrônico nº 00002767

Organização Religiosa - Edital de Convocação da Assembleia Geral

Itaquaquecetuba/SP

Itaquaquecetuba/SP, 13 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO
IGREJA PENTECOSTAL JESUS É A VIDEIRA

Eu, Juscelino Gomes de Assis convoco os fiéis para a reunião da assembleia geral, que se realizará no dia 13 de Agosto de 2021, no seguinte endereço: na Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440, às 19 horas em primeira convocação.

Assunto:

Eleição da nova Diretoria Executiva da Igreja

Local: Rua Flórida, 79 - Jardim Josely - Itaquaquecetuba/SP - CEP 08590-440

Data: 13/08/2021

Horário: 19h00min 1ª Chamada / 19h30min - 2ª Chamada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PAEX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP
Marcos da Costa
Oficial Delegado

Juscelino Gomes de Assis
Juscelino Gomes de Assis
Presidente

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço



Selo digital utilizado:



Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PAEX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Maria Nequiciane Silva de Faria
Substituta Designada

Marcos da Costa
Oficial Delegado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, SP
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 385
Vila Virgínia - CEP 08576-000 - PAEX (011) 4642-6006
Itaquaquecetuba - SP

Vítima de sequestro agradece as forças de segurança pública por ter sido resgatada



A mulher feita refém durante uma tentativa de sequestro mediante PIX, que ocorreu no dia 27 de julho em Arujá, foi ao encontro da Guarda Civil Municipal (GCM) da cidade, para agradecer por ter sido tirada das mãos dos criminosos antes de ser levada para um cativeiro.

Populares que viram a ação dos criminosos entraram em contato na base da GCM, acionando os guardas municipais a respeito do sequestro. De imediato, as equipes deslocaram-se em busca da vítima e, mesmo sem as

placas dos carros, lançaram na rede rádio de integração com a Polícia Militar e Polícia Civil, as características dos veículos dos sequestradores e da vítima. Informada pela Guarda de Arujá, a Polícia Militar localizou os veículos da vítima e dos sequestradores próximo ao centro de Itaquaquecetuba, após eles passarem pela Murralha Eletrônica.

Feita a abordagem, os PMs de Itaquá prenderam dois sequestradores e a vítima foi localizada, depois de ter sido libertada pelos bandidos.

Nesta quarta-feira (03), a vítima quis fazer uma visita na base da Guarda Civil Municipal de Arujá para agradecer a todos pelo empenho e compromisso que tiveram no atendimento da ocorrência e também ao cidadão que fez a denúncia.

"Minha gratidão pelo empenho, compromisso, carinho

e dedicação dispensados no dia 27/07. Vocês foram uns verdadeiros anjos colocados por Deus em minha vida. Agradeço todos os dias e peço proteção a cada um de vocês", disse ela, em um cartão entregue aos guardas.

O prefeito Dr. Camargo externou os parabéns à tropa, comandada pelo secretário municipal de Segurança

Washington Adami e pelo comandante GCM Oliveira. "A corporação agiu com muito profissionalismo e competência ao receber a informação. E foi graças ao tirocinio da GCM que esse caso teve um desfecho feliz. É essa a GCM que queremos e iremos continuar investindo na capacitação dos nossos agentes", elogiou o prefeito.

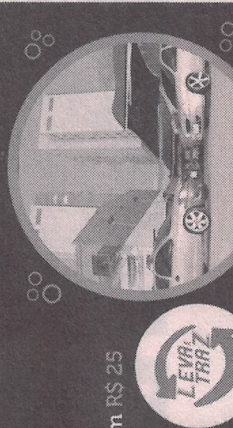
Reconhecemos e exaltamos o presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.023.09 (um mil, vinte e três Reais e nove Centavos)

Itaquaquecetuba, 31 de dezembro de 2021.

ANDERSON REGIS DA SILVA
CT CRC 207.640-3 CFC 124.231.84

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa HARD ROCA REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.525.768/0001-54, com sede à Rua Olavo Bilac nº 54, Bairro Vila Flora Regina - Arujá - São Paulo, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) EDMÉIRE DE OLIVEIRA LEITE, CTPS nº 24159, Série 00289, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 25/05/2022.



- Lavagem completa R\$ 35
- Ducha simples s/ pretinho R\$ 15
- Lavagem + pretinho + secagem R\$ 20
- SUV caminhonete lavagem + pretinho + secagem R\$ 25
- SUV lavagem + secagem + pretinho R\$ 40
- Lavagem completa com motor R\$ 50

Promoção válida até 20/05/22. Sujeito a alteração sem aviso prévio.

Empresa: IGREJA PENTECOSTAL JESUS E A VIDEIRA		Página: 1
CNPJ: 19.453.677/0001-53		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Balanço Patrimonial		
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		1.023.09
DISPONÍVEL		1.023.09
Numerárias		1.023.09
CAIXA		1.023.09
Outros		1.023.09
PASSIVO		
PASSIVO LÍQUIDO		1.023.09
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.023.09
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.023.09
Líquido do Exercício		1.023.09